



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023 ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2023 - ADM

ÓRGÃOS INTERESSADOS:

- + PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO (GERENCIADOR)**
- + FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO**
- + FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO**
- + FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHINHO**

OBJETO

Constitui objeto desta licitação Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de materiais de expediente e materiais diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riachinho/TO, Secretarias e Fundos Municipais.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
Dia 27/09/2023 às 09:00 (nove horas).

GLEISON BARBOSA LIMA
Pregoeiro Oficial

SUMÁRIO

1.	OBJETO DA LICITAÇÃO	3
2.	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	3
3.	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	4
5.	CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES	5
6.	PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL	8
7.	SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO	8
8.	PROPOSTA DE PREÇOS	9
9.	HABILITAÇÃO	10
10.	JULGAMENTO	15
11.	JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO	17
12.	RECURSOS	17
13.	HOMOLOGAÇÃO	18
14.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	18
15.	CONDIÇÕES PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO	19
16.	VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	19
17.	CONTRATAÇÃO	19
18.	ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS	19
19.	CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS	20
20.	CONDIÇÕES PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO	20
21.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	21
22.	DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO	21
23.	DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA	22
24.	DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES	23
25.	DISPOSIÇÕES GERAIS	24
	ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA	26
	ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL	68
	ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	74
	ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO	75
	ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	76
	ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	77
	ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88	78
	ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO	79
	ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO	Erro! Indicador não definido.
	ANEXO XI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	80
	ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL	84

ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II,
ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL85

OBJETO DA LICITAÇÃO

- ✚ Constitui objeto desta licitação Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de materiais de expediente e materiais diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riachinho/TO, Secretarias e Fundos Municipais.
 - ✚ Valor Estimado: **963.561,11** (novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e onze centavos).
1. A licitação está dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
 2. A execução do objeto, será por demanda, de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Órgão 10 PREFEITURA DE RIACHINHO/TO

PROGRAMAS

FUNCIONA L PROGRAMÁ TICA	NATURE ZA DA DESPE SA	FONTE DE RECUR SOS	DETº
04.122.0052.2008.0 000	3.3.90.30.00	1.500	Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.123.0051.2018.0 000	3.3.90.30.00	1.500	Manutenção da Secretária Municipal de Administração e Finanças
12.361.0403.2058.0 000	3.3.90.30.00	1.500	Manutenção da Sec. Educação
12.361.1005.2060.0 000	3.3.90.30.00	1.500	Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME
26.782.0051.2055.0 000	3.3.90.30.00	1.500	Manutenção da Secretaria de Transporte
10.302.0210.2068.0 000	3.3.90.30.00	1.500	Manutenção da Secretária de Saúde
10.302.0210.2071.0 000	3.3.90.30.00	1.500	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
08.243.0122.2105.0 000	3.3.90.30.00	1.500	Manutenção do Conselho Tutelar
08.244.1002.2046.0 000	3.3.90.30.00	1.500	Manutenção da Casa da Mulher



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

18.541.1009.2040.0 000	3.3.90.30.00	1.500	Manutenção da Secretaria Mul. de Meio Ambiente e Eco Turismo
---------------------------	--------------	-------	---

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA -ESTRUTURA E OBRAS

15.451.1007.2049.0000 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0051.2018.0000 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ECO TURISMO

18.541.1009.2040.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Eco Turismo

10- SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

08.244.1002.2046.0000 -Manutenção Da Secretaria Municipal Da Mulher

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26.782.0051.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Transporte.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E EXTRAÇÃO MINERAL.

20.605.0643.1048.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Extração Mineral;

FONTE 1.500

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2.1 Nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, somente será indicada a dotação orçamentária para a formalização do contrato ou instrumento hábil.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação exigida neste Edital e seus anexos.

3.2.2. É facultado ao pregoeiro, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

3.3 Ficam impedidos de participar desta licitação:

Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.3.1 Empresas que estejam em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, fusão, cisão ou incorporação;

3.3.2 Empresas que explorem atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si;

3.3.3 Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

- 3.3.4** Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 3.3.5** Empresas que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;
- 3.3.6** Empresas que possuam entre si, parentes até o 3º (terceiro) grau, consanguíneo ou por afinidade;
- 3.3.7** Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
- 3.3.8** Empresas que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

3.3.8.1 É facultado ao pregoeiro, visitar in loco, a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

3.3.8.2 Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, podendo esta ser considerada supostamente uma "empresa fantasma", o pregoeiro inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantida a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Tocantins aplicar as demais penalidades previstas em lei.

3.4 A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4 CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.3 Na data, hora e local designados para a sessão, as empresas interessadas deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.

4.4 O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.4.1 Sócio(a), Empresário(a) ou assemelhado(a):

4.4.1.1 Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, em se

tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

4.4.2 Procurador(a) ou assemelhado(a):

4.4.2.1 Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. Assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgada, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

4.4.2.2 Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial, conforme modelo sugerido no Anexo II deste edital, com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. Assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do

outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações .

4.5 Os documentos enumerados nos itens 4.4.1 e 4.4.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

4.5.1.1 Documentos original(is); ou

4.5.1.2 Cópias dos documentos devidamente autenticados em cartório; ou

4.5.1.3 Cópias dos documentos devidamente autenticados por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação dos documentos original(is) para confronto {frente e verso (este último, se houver)}.

4.5.1.4 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item “4.5.1.3,” deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no preâmbulo

deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópias a ser(e m) autenticada(s), até 1 (um) dia útil da data marcada para abertura dos envelopes.

4.6 Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s).

4.7 A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 4.4.1 e 4.4.2 deste edital, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente durante a sessão pública.

4.8 A empresa licitante poderá, a qualquer tempo, substituir o representante legal por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.5 deste edital.

4.8.1 A empresa licitante apenas poderá substituir o representante legal, caso o mesmo esteja devidamente credenciado na sessão pública anterior.

4.9 A documentação necessária para o credenciamento deverá ser entregue fora dos envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, juntamente com as declarações abaixo:

4.9.1 Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, conforme modelo sugerido no Anexo IV.

4.9.2 Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, para aquelas que desejarem usufruir do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar Nº 123/2006, conforme modelo de declaração constante do Anexo III ou Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para apresentação das propostas.

- 4.10** As informações contidas nas declarações apresentadas terão presunção relativa de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.
- 4.11** Não serão admitidos mais de um representante credenciado por empresa, nem um único representante para mais de uma empresa.
- 4.12** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

5 PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

- 5.1** Quaisquer pedidos de esclarecimento deverão ser enviados ao Pregoeiro até dois dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da Sessão Pública ao e-mail indicado no preâmbulo deste edital ou protocolados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL em dias úteis no horário de atendimento informado no preâmbulo deste edital.
- 5.2** Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá apresentar impugnação a este instrumento convocatório, nos termos do art. 12 do Decreto Federal Nº 3.555/2000. A impugnação deverá manifestada obrigatoriamente por escrito e protocolada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL em dias úteis no horário de atendimento informado no preâmbulo deste edital.
- 5.3** Caberá o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no §1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;
- 5.4** Acolhida a impugnação contra ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

- 6.1** Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, correspondentes a este Pregão.

6.2 Entrega do Envelope

- 6.2.1** Os licitantes deverão apresentar toda a documentação de proposta de preços e habilitação no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 2 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, em cuja parte externa esteja escrito:

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ PREGÃO PRESENCIAL Nº: _____ DATA E HORA	A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ PREGÃO PRESENCIAL Nº: _____ DATA E HORA
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

- 6.3 O Envelope nº. 1 – PROPOSTA – deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8 deste Edital, e o Envelope nº. 2 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos exigidos no item 9 deste Edital.
- 6.4 Não será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação.
- 6.5 Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 6.6 Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.
- 6.7 É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação ou proposta, salvo as situações previstas no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e aqueles pertinentes a regularidade fiscal destinadas as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 6.8 Caso o envelope com a indicação externa "Proposta de Preços" não possua o conteúdo exigível, estará a empresa licitante automaticamente excluída.

PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1 As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho e identificado. Deverá ser entregue **OBRIGATORIAMENTE em uma via eletrônica em suporte PEN-DRIVE e uma via em papel** timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, da forma descrita abaixo:
 - 7.1.1 Proposta de Preços, Anexo VI;
 - 7.1.2 A proposta de preço enumerada no item 7.1 deste edital, deverá conter, obrigatoriamente, o que segue:
 - 7.1.2.1 Número do Pregão, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como **dados bancários** (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), **qualificação completa do responsável pela assinatura do contrato** (nome completo, CPF, RG, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo);
 - 7.1.2.2 Discriminação detalhada dos serviços ofertados, preços unitário e total de cada item e valor total da proposta, em moeda corrente nacional do País (Real – R\$), incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 7.2 O prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 7.3 O PEN-DRIVE deverá estar dentro do ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS com as planilhas de preços gravadas em Excel (“.xls”)
- 7.4 Os preços deverão serão irrevogáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas de preços na totalidade (conforme o caso), que:

7.5.1 Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, não apresentarem a proposta de preços, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos.

7.5.2 Apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero

7.5.3 Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexequíveis;

7.5.3.1 É facultado ao pregoeiro, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documentos que comprove(m) que os preços ofertados não são inexequíveis(eis).

7.6 Disposições Gerais sobre as Propostas de Preços:

7.6.1 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que, importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

7.6.2 A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

7.6.3 Os quantitativos constantes no Termo de Referência são estimativos, não cabendo a Prefeitura Municipal de Riachinho o compromisso de adquiri-los em sua totalidade.

7.6.4 Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar as empresas licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação, conforme preceitua o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02.

HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos apresentados nesta licitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 7.2 deste edital, deverão ainda:

8.1.1 Estar em nome do licitante, com um único número de CNPJ;

8.1.2 Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

8.1.3 Ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório, ou por servidor da Comissão Permanente de Licitações (CPL), neste caso, conforme estabelecido no item 5.3, alínea “C”, deste edital.

8.2 Quando se tratar de certidões com prazo de validade em, onde a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias que antecederem a data da abertura das propostas.

8.3 Para participar da presente licitação a empresa deverá apresentar toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere à:

- 8.3.1** Habilitação jurídica;
- 8.3.2** Regularidade fiscal e trabalhista;
- 8.3.3** Qualificação econômica e financeira;
- 8.3.4** Qualificação técnica;
- 8.3.5** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

8.4 A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 8.4.1** Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA); e
- 8.4.2** Inscrição de Microempreendedor Individual; ou
- 8.4.3** Requerimento do Empresário, no caso de empresa individual; ou
- 8.4.4** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais.

8.5 A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 8.5.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.
 - 8.5.1.1** É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.
- 8.5.2** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal
- 8.5.3** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa licitante;
- 8.5.4** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual.
- 8.5.5** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

- 8.5.6** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a Certidão Negativa de Débitos (CND);
- 8.5.7** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Prefeitura Municipal;
- 8.5.8** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 8.5.9** Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011).

8.6 A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 8.6.1** Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 8.6.2** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de 2022, ou mais recente, exigível e apresentado na forma da lei, juntamente com certidão de regularidade do profissional responsável pelo balanço, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

8.6.2.1 Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

8.6.2.1.01 Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

8.6.2.1.02 Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.6.2.1.03 Índice de Endividamento Total ($\leq 0,50$):

$$IET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

8.6.2.2 É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Riachinho-TO.

- 8.6.3** As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

8.6.4 As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital - ECO, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital.

8.6.5 Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do balanço patrimonial, a empresa licitante deverá apresentar documentação de alteração do capital social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

8.6.6 Entende-se como, na forma da lei, para fins de julgamento do presente item o Balanço Patrimonial (BP) que apresentar:

8.6.6.1 Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90);

8.6.6.2 Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE, fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Resolução CFC 563/83);

8.6.6.3 Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), fundamentado no art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02;

8.6.6.4 Demonstrar escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular, fundamentado na NBC T 2.1.5 (Resolução CFC 563/83); art. 1.179, Lei 10.406/02; art. 177 da Lei nº 6.404/76;

8.6.6.5 Boa Situação Financeira, fundamentado no art. 7.1, inciso V da IN/MARE 05/95;

8.7 A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

8.7.1 Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

8.7.1.1 Os atestados ou declarações deverão, obrigatoriamente, possuir a relação dos produtos.

8.7.1.2 Os atestados ou declarações que não possuírem relação dos produtos ou serviços fornecidos/prestados serão declarados inválidos;

8.7.2 Os atestados ou declarações deverão ser apresentados em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, deverão estar assinados ou rubricados, contendo o nome do emitente que os subscreve(em).

8.7.2.1 É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) nos atestados/declarações, consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.

8.8 Deverá ser apresentado ainda pelo licitante:

8.8.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988, conforme modelo constante do Anexo VII;

8.8.2 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, conforme modelo no VIII deste edital.

8.8.3 Declaração de ausência de impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo XVI deste edital.

8.8.4 O não cumprimento ao disposto nos itens 9.8 deste edital, não inabilitará a empresa licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documentos exigidos para a sua própria habilitação.

8.9 Os documentos relativos à Habilitação, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

8.9.1.1 Documentos original(is); ou

8.9.1.2 Cópias dos documentos devidamente autenticados em cartório; ou

8.9.1.3 Cópias dos documentos devidamente autenticados por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação dos documentos original(is) para confronto.

8.10 Disposições gerais sobre habilitação:

8.10.1 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;

8.10.2 Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura Municipal de Riachinho, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;

8.10.3 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos que, pela sua natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz;

8.10.4 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06, regulamentado pelo Decreto Nº 6.204/2007;

8.10.5 As certidões e os documentos expedidos pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

8.10.6 Todos os documentos a serem confeccionados pela proponente, deverão, obrigatoriamente, emitidos em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), e endereço eletrônico e-mail.

8.10.7 Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme segue:

8.10.7.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10.7.2 Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

8.10.8 Se a documentação de habilitação estiver expirada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro considerará a empresa licitante inabilitada.

8.10.9 A falsidade das declarações prestadas pela empresa licitante caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-se ainda às sanções administrativas previstas neste edital, bem como demais legislações vigentes.

JULGAMENTO

9.1 Classificação das Propostas

9.1.1 Proceder-se-á à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e aos seguintes procedimentos:

9.1.1.1 Rubrica e análise preliminar das propostas em conformidade com o objeto e exigências deste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

9.1.1.2 Classificação para a fase de lances da proposta de menor valor por lote, e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;

9.1.1.3 Classificação de até três propostas, quaisquer que sejam os valores ofertados, quando não houverem, no mínimo, três propostas válidas nas condições definidas na alínea b;

9.1.1.4 A não classificação da proposta para a fase de lances importa a perda do direito de participar da fase competitiva.

9.1.2 Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor deste último.

9.1.3 Serão desclassificadas as propostas que:

9.1.3.1 Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação;

9.1.3.2 Ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;

9.1.3.3 Contenham preços manifestadamente inexequíveis, cabendo o ônus da comprovação da exequibilidade dos preços ao autor da proposta, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro;

9.1.4 Caso o envelope com a indicação externa “Proposta de Preços” não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará o licitante automaticamente excluído, independentemente do conteúdo do outro envelope.

9.1.5 A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

9.2 Fase de Lances Verbais

9.2.1 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais.

9.2.2 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado.

9.2.3 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances, ressalvados os casos de “empate ficto”, previsto no art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2006.

9.2.4 Nesta fase, a disputa será por menor valor por lote.

9.2.5 Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal e não havendo empate, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas pelo critério do menor valor por lote da proposta.

9.3 Se estiverem participando do certame microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas e ocorrer “*empate ficto*”, será observada a disciplina estabelecida nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06.

9.3.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada;

9.3.2 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs sediadas no âmbito local, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada;

9.4 Encerrada a etapa competitiva de cada lote, ordenadas as propostas, e efetuada a negociação, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao julgamento dos documentos de habilitação.

9.5 Todos os preços unitários deverão ser ajustados, de forma que nenhum valor unitário seja superior aos unitários estimados pela Administração.

9.6 Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao atendimento dos requisitos e especificações constantes no edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito e verificará a habilitação do licitante conforme as disposições do edital.

- 9.7** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.
- 9.8** Em caso de divergência entre informações contidas em documentos anexos à proposta e o descrito nesta, prevalecerá o conteúdo da proposta.
- 9.9** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- 10.1** Ultrapassada a fase de análise do lote apresentado na proposta e abertos os envelopes “Documentos de habilitação” não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 10.2** O Julgamento dos Documentos de Habilitação se dará à medida em que os licitantes forem sendo declarados vencedores de cada lote ou item, conforme o caso.
- 10.3** A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentos de Habilitação”, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, bem como expedirem declarações falsas, será inabilitada, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02, não se admitindo complementação posterior à sessão.
- 10.4** Será inabilitada também a licitante que não possuir endereço físico, ou o local e instalações serem inadequados e incompatíveis para o exercício do ramo de atividade.
- 10.5** Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06.
- 10.6** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes.
- 10.7** Se não houver tempo suficiente para a abertura e julgamento dos envelopes “Proposta de preços” e “Documentos de habilitação” em uma única sessão, ou, ainda, se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a sessão será suspensa, tendo continuidade em nova data, para a qual serão intimados os licitantes.

RECURSOS

- 11.1** Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o licitante interessado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, as quais deverão ser entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).
- 11.2** O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recurso manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, na própria sessão pública.

- 11.3** Serão rejeitadas as manifestações de recursos, cujas razões não possuam fundamentação de fato ou de direito e que sejam meramente protelatórias.
- 11.4** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5** Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado, à autoridade competente, que proferirá decisão definitiva.
- 11.6** Os autos permanecerão com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) a todos os interessados.

HOMOLOGAÇÃO

- 12.1** Não havendo manifestação de recurso, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora, e submeterá o processo à apreciação da autoridade superior, que poderá homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório.
- 12.2** Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberá à autoridade competente a adjudicação e homologação da licitação.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 13.1** Homologado o resultado desta licitação, pela Prefeitura Municipal de Riachinho convocará os fornecedores classificados, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
- 13.2** A convocação se dará através de Publicação na Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal e, caso informado pelo licitante, através de endereço eletrônico de e-mail.
- 13.3** A assinatura deverá ser realizada pessoalmente nesta Prefeitura Municipal, ou na impossibilidade desta, o licitante deverá encaminhar o documento digitalizado no endereço de e-mail informado no preâmbulo deste edital e posteriormente enviado através de correspondência ao endereço informado no preâmbulo do presente edital.
- 13.4** É facultado a Prefeitura Municipal de Riachinho, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 13.5** A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 13.6** No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 13.7** A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

13.8 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 14.1** Os pedidos dos produtos a serem contratados pela Prefeitura Municipal de Riachinho, serão realizados ao longo da vigência do Contrato. O fornecimento deverá ser da forma prevista no Termo de Referência, Anexo I a este edital.
- 14.2** A Prefeitura Municipal de Riachinho/TO rejeitará, no todo ou em parte, os produtos fornecidos ou serviços prestados em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços e do contrato.
- 14.3** O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CONTRATAÇÃO

15.1 Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, pela Prefeitura Municipal de Riachinho I convocará o detentor do menor preço registrado para retirada da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato (Anexo IX) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Riachinho.

ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS

- 16.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 16.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens registrados ou serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 16.3** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Prefeitura Municipal de Riachinho/TO convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 16.4** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 16.5** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.6 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, esta Prefeitura Municipal de Riachinho poderá:

16.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

16.6.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.7 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Riachinho deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.8 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

17. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

17.1.1 Descumprir as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços;

17.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

17.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

17.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02.

17.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d”, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

17.3.1 Por razões de interesse público; ou

17.3.2 A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 Os pedidos dos produtos a serem contratados por pela Prefeitura Municipal de Riachinho, serão realizados ao longo da vigência do Contrato. O fornecimento deverá ser da forma prevista no Termo de Referência, Anexo I a este edital.

18.2 A Prefeitura Municipal de Riachinho rejeitará, no todo ou em parte, os produtos fornecidos ou serviços prestados em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços e do contrato.

18.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 19.1** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.
- 19.2** Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada das Certidões Negativas de Débito do FGTS, INSS, Trabalhista, Receita Estadual e Federal.
- 19.3** A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no Departamento Financeiro qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.
- 19.4** Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, “*pro rata die*”.
- 19.5** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 19.6** Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais.

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

- 20.1** Além das obrigações previstas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, da Prefeitura Municipal de Riachinho, compromete-se a:
- 20.1.1** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura Municipal de Riachinho;
- 20.1.2** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 20.1.3** Notificar o fornecedor beneficiário da Ata quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax, ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 20.1.4** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega do objeto e interromper imediatamente ao fornecimento dos produtos ou a prestação dos serviços, se for o caso;
- 20.1.5** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata;

- 20.1.6** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 20.1.7** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues ou serviços prestados em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA

- 21.1** Além das obrigações previstas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, o fornecedor beneficiário do registro fica obrigado a:
 - 21.1.1** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao órgão gerenciador e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
 - 21.1.2** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
 - 21.1.3** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com a contratante;
 - 21.1.4** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
 - 21.1.5** Comunicar à fiscalização da Prefeitura Municipal de Riachinho/TO, por escrito quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
 - 21.1.6** Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Riachinho, durante todo período de vigência do contrato, para representá-lo sempre que for necessário;
 - 21.1.7** Informar ao Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
 - 21.1.8** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 21.1.9** Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, do CONTRATANTE.
 - 21.1.10** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos produtos ou serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 22.1** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Riachinho e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 22.2** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:
- 22.3** Multa de:
- 22.3.1.1 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência do não fornecimento dos produtos ou serviços, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso de reincidência a multa será aplicada em dobro;
 - 22.3.1.2 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - 22.3.1.3 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item “II”, da alínea “b”, e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e no contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - 22.3.1.4 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 22.4** A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Riachinho poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 22.5** As multas previstas neste Edital serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos por a Prefeitura Municipal de Riachinho.
- 22.6** Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o Fornecedor ou Beneficiário da Ata obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento pela Prefeitura Municipal de Riachinho

22.7 sob pena de cobrança judicial.

22.8 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.9 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

22.10 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

22.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

23.2 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.3 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no veículo de Imprensa Oficial do Município de Riachinho - TO.

23.4 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Ananás - TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Carta Credencial
Anexo III	Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo IV	Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação
Anexo V	Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Anexo VI	Modelo de Proposta de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

Anexo VII	Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do art.7º, CF/88
Anexo VIII	Modelo de Declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação
Anexo IX	Modelo de Planilha Eletrônica
Anexo X	Minuta do contrato
Anexo XI	Minuta da Ata de Registro de Preço
Anexo XII	Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do edital
Anexo XIII	Modelo de Declaração de ausência de impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX c/c 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal”

Riachinho - TO, 13 de setembro de 2023.

GLEISON BARBOSA LIMA
Pregoeiro Oficial

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

OBJETO

1. Constitui objeto desta licitação Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de materiais de expediente e materiais diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riachinho/TO, Secretarias e Fundos Municipais.

LOTE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO								
ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	VLR. MÉDIO UN	VLR.TOTAL
1	9	CX	Alcool Gel 500g	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 129,60	R\$ 115,20	R\$ 1.036,80
2	50	CX	Alfinete de escritório número 01, cores diversas, em poliestireno e arame de aço níquelado, embalagem: caixa com 50 (cinquenta) unidades, com dados do fabricante e de identificação do produto.	R\$ 11,30	R\$ 8,50	R\$ 10,20	R\$ 10,00	R\$ 500,00
3	3	UNID	Almofada P/carimbo 3 azul/preta	R\$ 6,45	R\$ 11,00	R\$ 13,20	R\$ 10,22	R\$ 30,65
4	200	UN	Apontador c/reservatório plástico o. Diâmetro de 4 cm c/ altura de 3 cm, . De boa qualidade.	R\$ 2,40	R\$ 1,80	R\$ 2,16	R\$ 2,12	R\$ 424,00
5	10	RL	Barbante Algodão 06 cores variadas	R\$ 42,09	R\$ 36,90	R\$ 44,28	R\$ 41,09	R\$ 410,90
6	50	CX	Borracha branca, macia, flexível, aplicação lápis, tipo ponteira, que não borre e não danifique papel. Cx 1x100. De boa qualidade.	R\$ 35,00	R\$ 47,50	R\$ 57,00	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
7	20	UNID	Blocos de anotações papel com 100 fls	R\$ 9,86	R\$ 7,60	R\$ 9,12	R\$ 8,86	R\$ 177,20
8	60	UNID	Cardeno cd brochura G 96F.	R\$ 12,65	R\$ 10,95	R\$ 13,14	R\$ 12,25	R\$ 734,80
9	30	CX	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. De boa qualidade.	R\$ 66,50	R\$ 49,75	R\$ 59,70	R\$ 58,65	R\$ 1.759,50
10	50	CX	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. De boa qualidade.	R\$ 66,50	R\$ 49,75	R\$ 59,70	R\$ 58,65	R\$ 2.932,50
11	50	CX	Caneta esferográfica, na cor Preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm gravado no corpo a marca do fabricante. Cx 50x1. De boa qualidade.	R\$ 66,50	R\$ 49,75	R\$ 59,70	R\$ 58,65	R\$ 2.932,50
12	200	UN	Cola de isopor 90g. Produto atóxico. Solúvel em água. Secagem rápida	R\$ 9,40	R\$ 9,00	R\$ 10,80	R\$ 9,73	R\$ 1.946,67
13	100	UN	Cola de branca, 1 litro. Produto atóxico. Solúvel em água. Secagem rápida.	R\$ 18,24	R\$ 19,50	R\$ 23,40	R\$ 20,38	R\$ 2.038,00

14	50	CX	Clips niquelado, tamanho 8/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/25 unidades (Grande). De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 246,67
15	75	CX	Clips niquelado, tamanho 6/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/50 unidades (Médio). De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 370,00
16	100	CX	Clips niquelado, tamanho 4/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/100 unidades. De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 8,80	R\$ 10,56	R\$ 8,09	R\$ 808,67
17	100	CX	Clips niquelado, tamanho 2/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/100 unidades (Pequeno). De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 493,33
18	150	CX	Giz de cera - cx 12 und	R\$ 12,51	R\$ 11,50	R\$ 13,80	R\$ 12,60	R\$ 1.890,50
19	100	UN	Gliter irisado pote com 3g	R\$ 1,60	R\$ 1,30	R\$ 1,56	R\$ 1,49	R\$ 148,67
20	100	CX	Grampo para grampeador 26/6, niquelado, cxc/ 5.000 und. De boa qualidade.	R\$ 12,52	R\$ 9,50	R\$ 11,40	R\$ 11,14	R\$ 1.114,00
21	150	CX	Lápis de cor grande Cx. 12x1	R\$ 11,11	R\$ 10,25	R\$ 12,30	R\$ 11,22	R\$ 1.683,00
22	50	CX	Lápis preto nº 2, corpo sextavado, características adicionais: Selo do INMETRO e "Fabricado com madeira Reflorestada" Caixa 144 x 1. De boa qualidade.	R\$ 86,40	R\$ 69,90	R\$ 83,88	R\$ 80,06	R\$ 4.003,00
23	70	CX	Pincel, para quadro branco, cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo amarca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Cx 12x1. De boa qualidade.	R\$ 126,60	R\$ 115,50	R\$ 138,60	R\$ 126,90	R\$ 8.883,00
24	70	CX	Pincel, para quadro branco, cor preta, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo amarca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Cx 12x1. De boa qualidade.	R\$ 126,60	R\$ 115,50	R\$ 138,60	R\$ 126,90	R\$ 8.883,00
25	40	CX	Pincel, para quadro branco, cor vermelha, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo amarca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Cx 12x1. De boa qualidade.	R\$ 126,60	R\$ 115,50	R\$ 138,60	R\$ 126,90	R\$ 5.076,00
26	100	UN	Tinta guache de 250 ml cores variadas. Atóxica; solúvel em água. De boa qualidade.	R\$ 10,00	R\$ 7,95	R\$ 9,54	R\$ 9,16	R\$ 916,33
27	70	CX	Tinta guache de 15 ml cores variadas. Atóxica; solúvel em água. Cx. 6x1. De boa qualidade.	R\$ 6,88	R\$ 6,75	R\$ 8,10	R\$ 7,24	R\$ 507,03
28	300	UN	Tinta para recarregar pincel quadro branca azul, Composição: Álcool, corantes, solventes e aditivos. Característica: Reabastecedor de pinceis marcadores para quadro branco. Volume do Frasco: 20 ml por frasco.	R\$ 12,30	R\$ 12,20	R\$ 14,64	R\$ 13,05	R\$ 3.914,00
29	300	UN	Tinta para recarregar pincel, quadro branco, vermelho Composição: Álcool, corantes, solventes e aditivos. Característica: Reabastecedor de pinceis marcadores para quadro branco. Volume do Frasco: 20 ml por frasco.	R\$ 12,30	R\$ 12,20	R\$ 14,64	R\$ 13,05	R\$ 3.914,00
30	300	UN	Tinta para recarregar pincel, quadro branco preta, sendo Composição: Álcool, corantes, solventes e aditivos. Característica: Reabastecedor de pinceis marcadores para quadro branco. Volume do Frasco: 20 ml por frasco.	R\$ 12,30	R\$ 12,20	R\$ 14,64	R\$ 13,05	R\$ 3.914,00

31	500	FOL	Cartolina cores variadas Gramatura: 150 g. Tamanho: 50 X 66. De boa qualidade.	R\$ 1,20	R\$ 1,35	R\$ 1,62	R\$ 1,39	R\$ 695,00
32	200 0	FOL	E.V.A.-(ESPUMA VINILICA ACETINADA COLORIDO LAVÁVEL ATOXICO ANATÔMICO) medidas: 40cm x 48cm x 2mm cores variadas.	R\$ 3,21	R\$ 2,75	R\$ 3,30	R\$ 3,09	R\$ 6.173,33
33	500	FOL	Papel cartão cores variadas. Tamanho: 50 X 70. De boa qualidade.	R\$ 2,24	R\$ 2,65	R\$ 3,18	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
34	200	FOL	Papel crepom (cores variadas). Tamanho: 0,48 X 2,00 m. De boa qualidade.	R\$ 2,04	R\$ 2,25	R\$ 2,70	R\$ 2,33	R\$ 466,00
35	200	FOL	Papel seda cores. De boa qualidade.	R\$ 0,40	R\$ 0,45	R\$ 0,54	R\$ 0,46	R\$ 92,67
36	200	FOL	Papel dupla face cores variadas. De boa qualidade.	R\$ 1,51	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,60	R\$ 320,67
37	200	FOL	Papel laminado cores variadas. De boa qualidade.	R\$ 1,81	R\$ 1,99	R\$ 2,39	R\$ 2,06	R\$ 412,53
38	500 0	MTS	TNT – cores variadas Tecido não texturizado, (tecido não tecido, TNT, t.n.t.) 45 g/m2. 1.40 de largura. De boa qualidade.	R\$ 3,69	R\$ 2,90	R\$ 3,48	R\$ 3,36	R\$ 16.783,33
39	200	UN	Caixa para arquivo morto em plástico polionda, espessura 2,5mm; 450g/m2; 15 cor amarela , a definir; com impressão; montável para arquivo; medindo externamente 14x26x37cm montada (internamente apresentará medidas 13.5x25x36 cm); entregar desmontadas. De boa qualidade.	R\$ 10,37	R\$ 10,25	R\$ 12,30	R\$ 10,97	R\$ 2.194,67
40	40	UN	Calculadora média de Mesa 12 dígitos. Possui visor LCD. Possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria (G10) e energia solar. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm. Peso: 30 g. De boa qualidade.	R\$ 55,00	R\$ 44,00	R\$ 52,80	R\$ 50,60	R\$ 2.024,00
41	500	UN	Bastão de Cola Quente, transparente, 11,2 mmx30cm, de espessura grossa. Adesivo termoplástico elaborado a base de resina sintética e ceras especiais indicada para as mais diversas aplicações.	R\$ 2,64	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,71	R\$ 1.356,67
42	100	UN	Corretivo líquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18ml, com dados de identificação do produto, marcado fabricante e data de validade. De boa qualidade.	R\$ 3,98	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,63	R\$ 462,67
43	100 0	UN	Envelope material papel off-set, gramatura 75g/m² tamanho A4, Ouro. De boa qualidade.	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 803,33
44	60	UN	Estilete largo, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensões de 18x105mm.	R\$ 3,48	R\$ 3,25	R\$ 3,90	R\$ 3,54	R\$ 212,60
45	20	UN	Extrator de grampo, tipo espátula, e maço cromado, dimensões de 15 cm. De boa qualidade.	R\$ 4,52	R\$ 3,90	R\$ 4,68	R\$ 4,37	R\$ 87,33

46	70	UN	Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensões 20 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual. De boa qualidade.	R\$ 7,39	R\$ 7,99	R\$ 9,59	R\$ 8,32	R\$ 582,59
47	200	UN	Fita adesiva lacradora, de 45mmx45m, transparente. De boa qualidade.	R\$ 6,40	R\$ 6,35	R\$ 7,62	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
48	100	UN	Fita dupla face PVC 16mmx30m. De boa qualidade.	R\$ 11,00	R\$ 12,25	R\$ 14,70	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
49	10	UN	Grampeador metálico, capacidade para grampear 100 folhas	R\$ 117,69	R\$ 129,00	R\$ 154,80	R\$ 133,83	R\$ 1.338,30
50	60	UN	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/m², dimensões mínimas 200x60x50mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6. De boa qualidade.	R\$ 37,60	R\$ 35,25	R\$ 42,30	R\$ 38,38	R\$ 2.303,00

51	36	UN	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75g/m², dimensões mínimas 140x37x50mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE1010/20, com 1,00mm de espessura Fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC. (Pequeno)	R\$ 16,58	R\$ 16,50	R\$ 19,80	R\$ 17,63	R\$ 634,56
52	100	UN	Placa de Isopor com espessura de 50 mm	R\$ 16,41	R\$ 34,75	R\$ 41,70	R\$ 30,95	R\$ 3.095,33
53	20	UN	Livro de protocolo de correspondência tam. ¼, capa dura, 50 fls.	R\$ 7,83	R\$ 13,50	R\$ 16,20	R\$ 12,51	R\$ 250,20
54	20	UN	Livro de protocolo de correspondência tam. ¼, capa dura, 100 fls.	R\$ 17,70	R\$ 19,50	R\$ 23,40	R\$ 20,20	R\$ 404,00
55	120	UN	Marca Texto: Tinta resiste à luz. Pode ficar algumas horas destampadas e continua escrevendo. Cores super fluorescente – maior destaque. 2 medidas de traço: 1.0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar. Composição Tinta: Veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas. Ponta: fibra de poliéster. Pavio: poliéster	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,67	R\$ 320,00
56	200	MTS	Papel contact transparente. Laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado. De boa qualidade.	R\$ 5,80	R\$ 6,50	R\$ 7,80	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00

57	500	UN	Pasta A/Z lombo largo. Revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Mecanismo de alta precisão. Cantoneiras inferiores de proteção. Etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo, etiqueta dupla face na lombada e porta. Etiquetas transparentes no lombo. Cor: preta. Tamanho: Ofício. Medidas: 34,5 x 28,5 x 5,3 cm. De boa qualidade.	R\$ 24,60	R\$ 22,50	R\$ 27,00	R\$ 24,70	R\$ 12.350,00
58	400	UN	Pasta, arquivo, registrador tipo AZ Lombo Estreito, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350mm (altura) x 280mm (largura) x 65mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. De boa qualidade.	R\$ 24,60	R\$ 22,50	R\$ 27,00	R\$ 24,70	R\$ 9.880,00
59	50	UN	Pasta Catálogo, material papelão prensado revestido em PVC, com 100 sacos plásticos interno, med. Aprox. 350 mm x 240 mm, lombada de 5cm, cor preta. De boa qualidade.	R\$ 35,42	R\$ 31,50	R\$ 37,80	R\$ 34,91	R\$ 1.745,33
60	50	UN	Pasta Catálogo, material papelão prensado revestido em PVC, com 50 sacos plásticos interno, med. Aprox. 350 mm x 240 mm, lombada de 5cm, cor preta. De boa qualidade.	R\$ 24,00	R\$ 23,20	R\$ 27,84	R\$ 25,01	R\$ 1.250,67
61	30	UN	Perfurador produzido em aço altamente resistente. Perfura até 20 folhas ao mesmo tempo e possui régua ajustável (margeador). Distância entre furos: 8 cm. Diâmetro dos furos: 7mm. Dimensões aprox. da embalagem: 8x11, 5x4cm (AxLxP). Peso aproximado: 350g. De boa qualidade.	R\$ 45,20	R\$ 39,90	R\$ 47,88	R\$ 44,33	R\$ 1.329,80

62	30	UN	Perfurador produzido em aço altamente resistente. Perfura até 20 folhas ao mesmo tempo e possui régua ajustável (margeador). Distância entre furos: 8 cm. Diâmetro dos furos: 7mm. Dimensões aprox. da embalagem: 8x11, 5x4cm (AxLxP). Peso aproximado: 350g. De boa qualidade.	R\$ 45,20	R\$ 39,90	R\$ 47,88	R\$ 44,33	R\$ 1.329,80
63	10	UN	Perfurador de papel, tamanho grande, tratamento superficial pintora epóxi, capacidade de perfuração 65 fls. Funcionamento manual. De boa qualidade.	R\$ 155,00	R\$ 129,50	R\$ 155,40	R\$ 146,63	R\$ 1.466,33
64	36	UN	Pistola p/cola quente grande Bi volt (110x220 volts). Aplicador p/ cola quente de resina plástica. Gatilho anatômico. De boa qualidade.	R\$ 51,00	R\$ 37,00	R\$ 44,40	R\$ 44,13	R\$ 1.588,80
65	60	UN	Prancheta pesquisador – em acrílico, com prendedor de metal e medindo 300x200mm transparente. De boa qualidade.	R\$ 22,60	R\$ 25,50	R\$ 30,60	R\$ 26,23	R\$ 1.574,00
66	200	UN	Régua material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 25mm de largura. De boa qualidade.	R\$ 1,90	R\$ 1,75	R\$ 2,10	R\$ 1,92	R\$ 383,33
67	200	UN	Régua material plástico incolor, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 25mm de largura. De boa qualidade.	R\$ 6,40	R\$ 6,70	R\$ 8,04	R\$ 7,05	R\$ 1.409,33
68	360	UN	Tesoura escolar sem ponta, de 4 polegadas, resistente com cores variadas. Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno. Dimensões (mm): 168 x 80 x 7 comprimento x largura x a altura. Peso: 18 gramas. De boa qualidade.	R\$ 4,20	R\$ 4,15	R\$ 4,98	R\$ 4,44	R\$ 1.599,60
69	20	UN	Tinta para carimbo na cor azul, embalagem: frasco com 40 ml, contendo dados do fabricante, identificação do produto e prazo de validade. De boa qualidade.	R\$ 7,50	R\$ 6,10	R\$ 7,32	R\$ 6,97	R\$ 139,47

70	20	UN	Tinta para carimbo na cor preta, embalagem: frasco com 40 ml, contendo dados do fabricante, identificação do produto e prazo de validade. De boa qualidade.	R\$ 7,50	R\$ 6,10	R\$ 7,32	R\$ 6,97	R\$ 139,47
71	20	UN	Almofada para carimbo de borracha, material caixa plástica, almofada com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho médio, nº 3, cor azul, tipo entintada. De boa qualidade.	R\$ 6,50	R\$ 12,00	R\$ 14,40	R\$ 10,97	R\$ 219,33
72	20	UN	Almofada para carimbo de borracha, material caixa plástica, almofada com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho médio, nº 4, cor azul, tipo entintada. De boa qualidade.	R\$ 22,00	R\$ 18,00	R\$ 21,60	R\$ 20,53	R\$ 410,67
73	200	UN	Apagador para quadro branco. Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro. De boa qualidade.	R\$ 14,90	R\$ 9,95	R\$ 11,94	R\$ 12,26	R\$ 2.452,67
74	500	UN	Caderno “capa-dura” brochura grande, com folhas pautadas, etiqueta própria na capa em cor lisa. Folhas: 96. Acabamento: costurado. Dimensões aproximadas: 14,8x21cm (AxL). De boa qualidade.	R\$ 12,65	R\$ 10,90	R\$ 13,08	R\$ 12,21	R\$ 6.105,00
75	50	UN	Canetinha grande 12x1	R\$ 13,30	R\$ 9,50	R\$ 11,40	R\$ 11,40	R\$ 570,00
76	500	UN	Envelope tipo convite	R\$ 0,89	R\$ 0,89	R\$ 1,07	R\$ 0,95	R\$ 474,67
77	500	UN	Envelope tipo visita	R\$ 0,23	R\$ 0,40	R\$ 0,48	R\$ 0,37	R\$ 185,00
78	150	UN	Fita durex 12mmx 40m. De boa qualidade.	R\$ 2,40	R\$ 2,90	R\$ 3,48	R\$ 2,93	R\$ 439,00
79	300	UN	Pasta em L A4 para documentos, matéria prima: polipropileno 0,18mm, formato: 220 x330 mm; De boa qualidade.	R\$ 1,45	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,58	R\$ 475,00
80	50	UN	Umedecedor de dedo, material base e tampa plástica, carga creme atóxico, tamanho 12, não contém glicerina, não mancha. De boa qualidade.	R\$ 5,06	R\$ 4,60	R\$ 5,52	R\$ 5,06	R\$ 253,00
81	150	UN	Folha de isopor grosso 15 mm	R\$ 9,00	R\$ 9,70	R\$ 11,64	R\$ 10,11	R\$ 1.517,00
82	150	UN	Folha de isopor 10 mm	R\$ 6,00	R\$ 6,90	R\$ 8,28	R\$ 7,06	R\$ 1.059,00
83	150	UN	Folha de isopor 30 mm	R\$ 18,00	R\$ 19,50	R\$ 23,40	R\$ 20,30	R\$ 3.045,00
84	200	UN	E.V.A com glitterTam: 40X48 CM	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 9,00	R\$ 8,17	R\$ 1.633,33

85	100	UN	Blocos de anotações papel adesivo com 100 fls	R\$ 9,86	R\$ 6,75	R\$ 8,10	R\$ 8,24	R\$ 823,67
86	50	UN	Pinceis artístico tipo chato de cerdas nº 12	R\$ 6,79	R\$ 6,85	R\$ 8,22	R\$ 7,29	R\$ 364,33
87	50	UN	Pinceis artístico tipo chato de cerdas nº 14	R\$ 7,56	R\$ 7,75	R\$ 9,30	R\$ 8,20	R\$ 410,17
88	50	UN	Pinceis artístico tipo chato de cerdas nº 16	R\$ 8,80	R\$ 9,10	R\$ 10,92	R\$ 9,61	R\$ 480,33
89	200	UN	Pastas aba elástica tam. Ofício sem lombo	R\$ 4,20	R\$ 3,95	R\$ 4,74	R\$ 4,30	R\$ 859,33
90	50	UN	Pastas aba elástica ofício com lombo de 30 mm	R\$ 4,83	R\$ 6,90	R\$ 8,28	R\$ 6,67	R\$ 333,50
91	50	UN	Pastas aba elástica ofício com lombo de 40 mm	R\$ 6,75	R\$ 7,49	R\$ 8,99	R\$ 7,74	R\$ 387,13
92	100	UN	Cola líquida, branca, adesivo a base de P.V.A. para uso em papel,	R\$ 3,40	R\$ 3,95	R\$ 4,74	R\$ 4,03	R\$ 403,00
93	20	CX	Carbono duplo a face, 100x1	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 90,00	R\$ 81,67	R\$ 1.633,33
94	25	Cx	Papel sulfite ofício, formato A4, medindo 210/297mm, gramatura 75g/m2, alcalino, branco, embalagem contendo 500 folhas, entregar em caixas contendo 10 resmas cada. De boa qualidade.	R\$ 335,55	R\$ 310,00	R\$ 372,00	R\$ 339,18	R\$ 8.479,58
95	400	UN	Papel madeira	R\$ 2,56	R\$ 2,10	R\$ 2,52	R\$ 2,39	R\$ 957,33
96	60	PC	Papel vergê gramatura 180, 50x1	R\$ 25,50	R\$ 25,90	R\$ 31,08	R\$ 27,49	R\$ 1.649,60
97	100	UN	Papel celofane 85x100 cm	R\$ 2,60	R\$ 2,10	R\$ 2,52	R\$ 2,41	R\$ 240,67
98	300	UN	Pasta trilho	R\$ 3,90	R\$ 3,30	R\$ 3,96	R\$ 3,72	R\$ 1.116,00
99	50	UN	Cola bastão	R\$ 2,66	R\$ 4,15	R\$ 4,98	R\$ 3,93	R\$ 196,50
100	20	CX	Percevejos	R\$ 8,80	R\$ 7,80	R\$ 9,36	R\$ 8,65	R\$ 173,07
101	15	UNI D	Caixa organizadora Tam. Medio	R\$ 84,00	R\$ 79,90	R\$ 95,88	R\$ 86,59	R\$ 1.298,90
102	20	CX	Clipes 1/0 c/100 unid	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 98,67
103	10	CX	Clipes 3/0 50x1 colorido	R\$ 10,35	R\$ 9,30	R\$ 11,16	R\$ 10,27	R\$ 102,70
104	10	CX	Clipes 3/0 50 unid	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 49,33
105	10	CX	Clipes ACC Nº 4 50 unid	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 49,33
106	30	UNI D	Cola adesivo Instantanea 20GR	R\$ 12,24	R\$ 16,75	R\$ 20,10	R\$ 16,36	R\$ 490,90
107	20	UNI D	Cola tek Bond 20g	R\$ 12,24	R\$ 16,75	R\$ 20,10	R\$ 16,36	R\$ 327,27
108	100	UNI D	Envelope Amarelo 200x280mm	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 0,78	R\$ 0,69	R\$ 69,33
109	50	UNI D	Envelope Amarelo 229x324mm	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 40,17
110	100	UNI D	Envelope Amarelo 240x340 A-4	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 80,33
111	100	UNI D	Envelope Amarelo 260x360mm	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 80,33
112	60	CX	Etiqueta Adesiva A-4 240x340mm cx c/25 fls	R\$ 68,00	R\$ 62,00	R\$ 74,40	R\$ 68,13	R\$ 4.088,00
113	10	FLS	Eva Cores Variadas	R\$ 3,21	R\$ 2,75	R\$ 3,30	R\$ 3,09	R\$ 30,87
114	30	CX	Fixadores magneticos 6x1	R\$ 12,00	R\$ 17,90	R\$ 21,48	R\$ 17,13	R\$ 513,80

115	20	UNI D	Suporte para caneta	R\$ 14,35	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 23,12	R\$ 462,33
116	10	CX	Grampo Galvanizado 23/13	R\$ 14,90	R\$ 14,00	R\$ 16,80	R\$ 15,23	R\$ 152,33
117	10	UNI D	Livro de Ata 100fls	R\$ 19,00	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 22,47	R\$ 224,67
118	5	CX	Marca texto Amarelo	R\$ 30,00	R\$ 29,90	R\$ 35,88	R\$ 31,93	R\$ 159,63
119	10	UNI D	Molha dedo	R\$ 5,06	R\$ 4,60	R\$ 5,52	R\$ 5,06	R\$ 50,60
120	20	PCT	Papel A4 colorido	R\$ 12,32	R\$ 8,35	R\$ 10,02	R\$ 10,23	R\$ 204,60
121	110	CX	Papel A4	R\$ 335,55	R\$ 310,00	R\$ 372,00	R\$ 339,18	R\$ 37.310,17
122	150	UNI D	Papel colorsete Cores variadas	R\$ 1,81	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,70	R\$ 255,50
123	6	PCT	Papel casca de ovo 180g 50x1 C. variadas	R\$ 25,50	R\$ 26,90	R\$ 32,28	R\$ 28,23	R\$ 169,36
124	40	UNI D	Pasta AZ Oficio Coloridas	R\$ 24,60	R\$ 23,00	R\$ 27,60	R\$ 25,07	R\$ 1.002,67
125	30	UNI D	Pasta AZ oficio tigrado	R\$ 24,60	R\$ 23,00	R\$ 27,60	R\$ 25,07	R\$ 752,00
126	50	UNI D	Pilha alcalina palito c/2 Und	R\$ 12,60	R\$ 11,90	R\$ 14,28	R\$ 12,93	R\$ 646,33
127	50	UNI D	Pilha alcalina Pequena AA 2x1	R\$ 12,60	R\$ 11,90	R\$ 14,28	R\$ 12,93	R\$ 646,33
128	4	CX	Pincel Permanente ponta fina	R\$ 51,84	R\$ 48,00	R\$ 57,60	R\$ 52,48	R\$ 209,92
129	20	CX	Prendedor de Papel 19mm	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 23,47	R\$ 469,33
130	20	CX	Prendedor de Papel 32mm	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 31,20	R\$ 27,73	R\$ 554,67
131	20	UNI D	Prendedor de Papel 51mm	R\$ 26,50	R\$ 52,50	R\$ 63,00	R\$ 47,33	R\$ 946,67
132	150 0	UNI D	Pasta A/ Elástica Ofício	R\$ 4,20	R\$ 3,60	R\$ 4,32	R\$ 4,04	R\$ 6.060,00
133	15	UNI D	Portifolio	R\$ 35,42	R\$ 29,90	R\$ 35,88	R\$ 33,73	R\$ 506,00
TOTAL DO LOTE								R\$ 241.969,69

LOTE 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	VLR.UN	VLR.TOTAL
1	9	CX	Alcool Gel 500g	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 129,60	R\$ 115,20	R\$ 1.036,80
2	50	CX	Alfinete de escritório número 01, cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado, embalagem: caixa com 50 (cinquenta) unidades, com dados do fabricante e de identificação do produto.	R\$ 11,30	R\$ 8,50	R\$ 10,20	R\$ 10,00	R\$ 500,00
3	3	UNI D	Almofada P/carimbo 3 azul/preta	R\$ 6,45	R\$ 11,00	R\$ 13,20	R\$ 10,22	R\$ 30,65
4	100	UN	Apontador c/reservatório plástico. Diâmetro de 4 cm c/ altura de 3 cm, . De boa qualidade.	R\$ 2,40	R\$ 1,80	R\$ 2,16	R\$ 2,12	R\$ 212,00
5	10	RL	Barbante Algodão 06 cores variadas	R\$ 42,09	R\$ 36,90	R\$ 44,28	R\$ 41,09	R\$ 410,90

6	50	CX	Borracha branca, macia, flexível, aplicação lápis, tipo ponteira, que não borre e não danifique papel. Cx 1x100. De boa qualidade.	R\$ 35,00	R\$ 47,00	R\$ 56,40	R\$ 46,13	R\$ 2.306,67
7	20	UNI D	Blocos de anotações papel com 100 fls	R\$ 9,86	R\$ 7,60	R\$ 9,12	R\$ 8,86	R\$ 177,20
8	60	UNI D	Cardeno cd brochura G 96F.	R\$ 12,65	R\$ 10,95	R\$ 13,14	R\$ 12,25	R\$ 734,80
9	30	CX	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. De boa qualidade.	R\$ 66,50	R\$ 49,75	R\$ 59,70	R\$ 58,65	R\$ 1.759,50
10	50	CX	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. De boa qualidade.	R\$ 66,50	R\$ 49,75	R\$ 59,70	R\$ 58,65	R\$ 2.932,50
11	50	CX	Caneta esferográfica, na cor Preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm grava do no corpo a marca do fabricante. Cx 50x1. De boa qualidade.	R\$ 66,50	R\$ 49,75	R\$ 59,70	R\$ 58,65	R\$ 2.932,50
12	130	UN	Cola de isopor 90g. Produto atóxico. Solúvel em água. Secagem rápida	R\$ 9,40	R\$ 9,00	R\$ 10,80	R\$ 9,73	R\$ 1.265,33
13	80	UN	Cola de branca, 1 litro. Produto atóxico. Solúvel em água. Secagem rápida.	R\$ 18,24	R\$ 19,50	R\$ 23,40	R\$ 20,38	R\$ 1.630,40
14	50	CX	Clips niquelado, tamanho 8/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/25 unidades (Grande). De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 246,67
15	75	CX	Clips niquelado, tamanho 6/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/50 unidades (Médio). De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 370,00

16	100	CX	Clips niquelado, tamanho 4/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/100 unidades. De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 493,33
17	100	CX	Clips niquelado, tamanho 2/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/100 unidades (Pequeno). De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 493,33
18	130	CX	Giz de cera - cx 12 und	R\$ 12,51	R\$ 11,50	R\$ 13,80	R\$ 12,60	R\$ 1.638,43
19	100	UN	Glitter irisado pote com 3g	R\$ 1,60	R\$ 1,30	R\$ 1,56	R\$ 1,49	R\$ 148,67
20	100	CX	Grampo para grampeador 26/6, niquelado, cxc/ 5.000 und. De boa qualidade.	R\$ 12,52	R\$ 9,50	R\$ 11,40	R\$ 11,14	R\$ 1.114,00
21	150	CX	Lápis de cor grande Cx. 12x1	R\$ 11,11	R\$ 10,25	R\$ 12,30	R\$ 11,22	R\$ 1.683,00
22	50	CX	Lápis preto nº 2, corpo sextavado, características adicionais: Selo do INMETRO e "Fabricado com madeira Reflorestada" Caixa 144 x 1. De boa qualidade.	R\$ 86,40	R\$ 69,90	R\$ 83,88	R\$ 80,06	R\$ 4.003,00
23	70	CX	Pincel, para quadro branco, cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo amarca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Cx 12x1. De boa qualidade.	R\$ 126,60	R\$ 115,50	R\$ 138,60	R\$ 126,90	R\$ 8.883,00
24	70	CX	Pincel, para quadro branco, cor preta, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo amarca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Cx 12x1. De boa qualidade.	R\$ 126,60	R\$ 115,50	R\$ 138,60	R\$ 126,90	R\$ 8.883,00
25	40	CX	Pincel, para quadro branco, cor vermelha, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo amarca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Cx 12x1. De boa qualidade.	R\$ 126,60	R\$ 115,50	R\$ 138,60	R\$ 126,90	R\$ 5.076,00
26	100	UN	Tinta guache de 250 ml cores variadas. Atóxica; solúvel em água. De boa qualidade.	R\$ 10,00	R\$ 7,95	R\$ 9,54	R\$ 9,16	R\$ 916,33
27	70	CX	Tinta guache de 15 ml cores variadas. Atóxica; solúvel em água. Cx. 6x1. De boa qualidade.	R\$ 6,88	R\$ 6,75	R\$ 8,10	R\$ 7,24	R\$ 507,03
28	300	UN	Tinta para recarregar pincel quadro branca azul, Composição: Álcool, corantes, solventes e aditivos. Característica: Reabastecedor de pinceis marcadores para quadro branco. Volume do Frasco: 20 ml por frasco.	R\$ 12,30	R\$ 12,20	R\$ 14,64	R\$ 13,05	R\$ 3.914,00
29	300	UN	Tinta para recarregar pincel, quadro branco, vermelho Composição: Álcool, corantes, solventes e aditivos. Característica: Reabastecedor de pinceis	R\$ 12,30	R\$ 12,20	R\$ 14,64	R\$ 13,05	R\$ 3.914,00

			marcadores para quadro branco. Volume do Frasco: 20 ml por frasco.					
30	300	UN	Tinta para recarregar pincel, quadro branco preta, sendo Composição: Álcool, corantes, solventes e aditivos. Característica: Reabastecedor de pinceis marcadores para quadro branco. Volume do Frasco: 20 ml por frasco.	R\$ 12,30	R\$ 12,20	R\$ 14,64	R\$ 13,05	R\$ 3.914,00
31	500	FOL	Cartolina cores variadas Gramatura: 150 g. Tamanho: 50 X 66. De boa qualidade.	R\$ 1,20	R\$ 1,35	R\$ 1,62	R\$ 1,39	R\$ 695,00
32	1900	FOL	E.V.A.-(ESPUMA VINILICA ACETINADA COLORIDO LAVÁVEL ATOXICO ANATÔMICO) medidas: 40cm x 48cm x 2mm cores variadas.	R\$ 3,21	R\$ 2,75	R\$ 3,30	R\$ 3,09	R\$ 5.864,67
33	500	FOL	Papel cartão cores variadas. Tamanho: 50 X 70. De boa qualidade.	R\$ 2,24	R\$ 2,65	R\$ 3,18	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
34	200	FOL	Papel crepom (cores variadas). Tamanho: 0,48 X 2,00 m. De boa qualidade.	R\$ 2,04	R\$ 2,25	R\$ 2,70	R\$ 2,33	R\$ 466,00
35	200	FOL	Papel seda cores. De boa qualidade.	R\$ 0,40	R\$ 0,45	R\$ 0,54	R\$ 0,46	R\$ 92,67
36	200	FOL	Papel dupla face cores variadas. De boa qualidade.	R\$ 1,51	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,60	R\$ 320,67
37	200	FOL	Papel laminado cores variadas. De boa qualidade.	R\$ 1,81	R\$ 1,99	R\$ 2,39	R\$ 2,06	R\$ 412,53
38	4000	MTS	TNT – cores variadas Tecido não texturizado, (tecido não tecido, TNT, t.n.t.) 45 g/m2. 1.40 de largura. De boa qualidade.	R\$ 3,69	R\$ 2,90	R\$ 3,48	R\$ 3,36	R\$ 13.426,67
39	200	UN	Caixa para arquivo morto em plástico polionda, espessura 2,5mm; 450g/m2; 15 cor amarela , a definir; com impressão; montável para arquivo; medindo externamente 14x26x37cm montada (internamente apresentará medidas 13.5x25x36 cm); entregar desmontadas. De boa qualidade.	R\$ 10,37	R\$ 10,25	R\$ 12,30	R\$ 10,97	R\$ 2.194,67
40	40	UN	Calculadora média de Mesa 12 dígitos. Possui visor LCD. Possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria (G10) e energia solar. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm. Peso: 30 g. De boa qualidade.	R\$ 55,00	R\$ 44,00	R\$ 52,80	R\$ 50,60	R\$ 2.024,00

41	500	UN	Bastão de Cola Quente, transparente, 11,2 mmx30cm, de espessura grossa. Adesivo termoplástico elaborado a base de resina sintética e ceras especiais indicada para as mais diversas aplicações.	R\$ 2,64	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,71	R\$ 1.356,67
42	100	UN	Corretivo líquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18ml, com dados de identificação do produto, marcado fabricante e data de validade. De boa qualidade.	R\$ 3,98	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,63	R\$ 462,67
43	100 0	UN	Envelope material papel off-set, gramatura 75g/m² tamanho A4, Ouro. De boa qualidade.	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 803,33
44	60	UN	Estilete largo, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensões de 18x105mm.	R\$ 3,48	R\$ 3,25	R\$ 3,90	R\$ 3,54	R\$ 212,60
45	20	UN	Extrator de grampo, tipo espátula, e maço cromado, dimensões de 15 cm. De boa qualidade.	R\$ 4,52	R\$ 3,90	R\$ 4,68	R\$ 4,37	R\$ 87,33
46	70	UN	Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensões 20 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual. De boa qualidade.	R\$ 7,39	R\$ 7,99	R\$ 9,59	R\$ 8,32	R\$ 582,59
47	200	UN	Fita adesiva lacradora, de 45mmx45m, transparente. De boa qualidade.	R\$ 6,40	R\$ 6,35	R\$ 7,62	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
48	100	UN	Fita dupla face PVC 16mmx30m. De boa qualidade.	R\$ 11,00	R\$ 12,25	R\$ 14,70	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
49	10	UN	Grampeador metálico, capacidade para grampear 100 folhas	R\$ 117,69	R\$ 129,00	R\$ 154,80	R\$ 133,83	R\$ 1.338,30

50	60	UN	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 200x60x50mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6. De boa qualidade.	R\$ 37,60	R\$ 35,25	R\$ 42,30	R\$ 38,38	R\$ 2.303,00
51	36	UN	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 140x37x50mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE1010/20, com 1,00mm de espessura Fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC. (Pequeno)	R\$ 16,58	R\$ 16,50	R\$ 19,80	R\$ 17,63	R\$ 634,56
52	100	UN	Placa de Isopor com espessura de 50 mm	R\$ 16,41	R\$ 34,75	R\$ 41,70	R\$ 30,95	R\$ 3.095,33
53	20	UN	Livro de protocolo de correspondência tam. ¼, capa dura, 50 fls.	R\$ 7,83	R\$ 13,50	R\$ 16,20	R\$ 12,51	R\$ 250,20
54	20	UN	Livro de protocolo de correspondência tam. ¼, capa dura, 100 fls.	R\$ 17,70	R\$ 19,50	R\$ 23,40	R\$ 20,20	R\$ 404,00

55	120	UN	Marca Texto: Tinta resiste à luz. Pode ficar algumas horas destampadas e continua escrevendo. Cores super fluorescente – maior destaque. 2 medidas de traço: 1.0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar. Composição Tinta: Veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas. Ponta: fibra de poliéster. Pavio: poliéster	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,67	R\$ 320,00
56	200	MTS	Papel contact transparente. Laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado. De boa qualidade.	R\$ 5,80	R\$ 6,50	R\$ 7,80	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
57	400	UN	Pasta A/Z lombo largo. Revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Mecanismo de alta precisão. Cantoneiras inferiores de proteção. Etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo, etiqueta dupla face na lombada e porta. Etiquetas transparentes no lombo. Cor: preta. Tamanho: Ofício. Medidas: 34,5 x 28,5 x 5,3 cm. De boa qualidade.	R\$ 24,60	R\$ 22,50	R\$ 27,00	R\$ 24,70	R\$ 9.880,00
58	350	UN	Pasta, arquivo, registrador tipo AZ Lombo Estreito, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350mm (altura) x 280mm (largura) x 65mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. De boa qualidade.	R\$ 24,60	R\$ 22,50	R\$ 27,00	R\$ 24,70	R\$ 8.645,00
59	50	UN	Pasta Catálogo, material papelão prensado revestido em PVC, com 100 sacos plásticos interno, med. Aprox. 350 mm x 240 mm, lombada de 5cm, cor preta. De boa qualidade.	R\$ 35,42	R\$ 31,50	R\$ 37,80	R\$ 34,91	R\$ 1.745,33

60	50	UN	Pasta Catálogo, material papelão prensado revestido em PVC, com 50 sacos plásticos interno, med. Aprox. 350 mm x 240 mm, lombada de 5cm, cor preta. De boa qualidade.	R\$ 24,00	R\$ 23,20	R\$ 27,84	R\$ 25,01	R\$ 1.250,67
61	30	UN	Perfurador produzido em aço altamente resistente. Perfura até 20 folhas ao mesmo tempo e possui régua ajustável (margador). Distância entre furos: 8 cm. Diâmetro dos furos: 7mm. Dimensões aprox. da embalagem: 8x11, 5x4cm (AxLxP). Peso aproximado: 350g. De boa qualidade.	R\$ 45,20	R\$ 39,90	R\$ 47,88	R\$ 44,33	R\$ 1.329,80
62	30	UN	Perfurador produzido em aço altamente resistente. Perfura até 20 folhas ao mesmo tempo e possui régua ajustável (margador). Distância entre furos: 8 cm. Diâmetro dos furos: 7mm. Dimensões aprox. da embalagem: 8x11, 5x4cm (AxLxP). Peso aproximado: 350g. De boa qualidade.	R\$ 45,20	R\$ 39,90	R\$ 47,88	R\$ 44,33	R\$ 1.329,80
63	10	UN	Perfurador de papel, tamanho grande, tratamento superficial pintora epóxi, capacidade de perfuração 65 fls. Funcionamento manual. De boa qualidade.	R\$ 155,00	R\$ 129,50	R\$ 155,40	R\$ 146,63	R\$ 1.466,33
64	36	UN	Pistola p/cola quente grande Bi volt (110x220 volts). Aplicador p/ cola quente de resina plástica. Gatilho anatômico. De boa qualidade.	R\$ 51,00	R\$ 37,00	R\$ 44,40	R\$ 44,13	R\$ 1.588,80
65	60	UN	Prancheta pesquisador – em acrílico, com prendedor de metal e medindo 300x200mm transparente. De boa qualidade.	R\$ 22,60	R\$ 25,50	R\$ 30,60	R\$ 26,23	R\$ 1.574,00
66	200	UN	Régua material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 25mm de largura. De boa qualidade.	R\$ 1,90	R\$ 1,75	R\$ 2,10	R\$ 1,92	R\$ 383,33
67	200	UN	Régua material plástico incolor, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 25mm de largura. De boa qualidade.	R\$ 6,40	R\$ 6,70	R\$ 8,04	R\$ 7,05	R\$ 1.409,33

68	360	UN	Tesoura escolar sem ponta, de 4 polegadas, resistente com cores variadas. Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno. Dimensões (mm): 168 x 80 x 7 comprimento x largura x a altura. Peso: 18 gramas. De boa qualidade.	R\$ 4,20	R\$ 4,15	R\$ 4,98	R\$ 4,44	R\$ 1.599,60
69	20	UN	Tinta para carimbo na cor azul, embalagem: frasco com 40 ml, contendo dados do fabricante, identificação do produto e prazo de validade. De boa qualidade.	R\$ 7,50	R\$ 6,10	R\$ 7,32	R\$ 6,97	R\$ 139,47
70	20	UN	Tinta para carimbo na cor preta, embalagem: frasco com 40 ml, contendo dados do fabricante, identificação do produto e prazo de validade. De boa qualidade.	R\$ 7,50	R\$ 6,10	R\$ 7,32	R\$ 6,97	R\$ 139,47
71	20	UN	Almofada para carimbo de borracha, material caixa plástica, almofada com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho médio, nº 3, cor azul, tipo entintada. De boa qualidade.	R\$ 6,50	R\$ 12,00	R\$ 14,40	R\$ 10,97	R\$ 219,33
72	20	UN	Almofada para carimbo de borracha, material caixa plástica, almofada com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho médio, nº 4, cor azul, tipo entintada. De boa qualidade.	R\$ 22,00	R\$ 18,00	R\$ 21,60	R\$ 20,53	R\$ 410,67
73	200	UN	Apagador para quadro branco. Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro. De boa qualidade.	R\$ 14,90	R\$ 9,95	R\$ 11,94	R\$ 12,26	R\$ 2.452,67
74	450	UN	Caderno “capa-dura” brochura grande, com folhas pautadas, etiqueta própria na capa em cor lisa. Folhas: 96. Acabamento: costurado. Dimensões aproximadas: 14,8x21cm (AxL). De boa qualidade.	R\$ 12,65	R\$ 10,90	R\$ 13,08	R\$ 12,21	R\$ 5.494,50
75	50	UN	Canetinha grande 12x1	R\$ 13,30	R\$ 9,50	R\$ 11,40	R\$ 11,40	R\$ 570,00
76	500	UN	Envelope tipo convite	R\$ 0,89	R\$ 0,89	R\$ 1,07	R\$ 0,95	R\$ 474,67
77	500	UN	Envelope tipo visita	R\$ 0,23	R\$ 0,40	R\$ 0,48	R\$ 0,37	R\$ 185,00
78	150	UN	Fita durex 12mmx 40m. De boa qualidade.	R\$ 2,40	R\$ 2,90	R\$ 3,48	R\$ 2,93	R\$ 439,00

79	300	UN	Pasta em L A4 para documentos, matéria prima: polipropileno 0,18mm, formato: 220 x330 mm; De boa qualidade.	R\$ 1,45	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,58	R\$ 475,00
80	50	UN	Umedecedor de dedo, material base e tampa plástica, carga creme atóxico, tamanho 12, não contém glicerina, não mancha. De boa qualidade.	R\$ 5,06	R\$ 4,60	R\$ 5,52	R\$ 5,06	R\$ 253,00
81	150	UN	Folha de isopor grosso 15 mm	R\$ 9,00	R\$ 9,70	R\$ 11,64	R\$ 10,11	R\$ 1.517,00
82	150	UN	Folha de isopor 10 mm	R\$ 6,00	R\$ 6,90	R\$ 8,28	R\$ 7,06	R\$ 1.059,00
83	150	UN	Folha de isopor 30 mm	R\$ 18,00	R\$ 19,50	R\$ 23,40	R\$ 20,30	R\$ 3.045,00
84	200	UN	E.V.A com glitterTam: 40X48 CM	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 9,00	R\$ 8,17	R\$ 1.633,33
85	100	UN	Blocos de anotações papel adesivo com 100 fls	R\$ 9,86	R\$ 6,75	R\$ 8,10	R\$ 8,24	R\$ 823,67
86	50	UN	Pinceis artístico tipo chato de cerdas nº 12	R\$ 6,79	R\$ 6,85	R\$ 8,22	R\$ 7,29	R\$ 364,33
87	50	UN	Pinceis artístico tipo chato de cerdas nº 14	R\$ 7,56	R\$ 7,75	R\$ 9,30	R\$ 8,20	R\$ 410,17
88	50	UN	Pinceis artístico tipo chato de cerdas nº 16	R\$ 8,80	R\$ 9,10	R\$ 10,92	R\$ 9,61	R\$ 480,33
89	200	UN	Pastas aba elástica tam. Oficio sem lombo	R\$ 4,20	R\$ 3,95	R\$ 4,74	R\$ 4,30	R\$ 859,33
90	50	UN	Pastas aba elástica oficio com lombo de 30 mm	R\$ 4,83	R\$ 6,90	R\$ 8,28	R\$ 6,67	R\$ 333,50
91	50	UN	Pastas aba elástica oficio com lombo de 40 mm	R\$ 6,75	R\$ 7,49	R\$ 8,99	R\$ 7,74	R\$ 387,13
92	100	UN	Cola líquida, branca, adesivo a base de P.V.A. para uso em papel,	R\$ 3,40	R\$ 3,95	R\$ 4,74	R\$ 4,03	R\$ 403,00
93	20	CX	Carbono duplo a face, 100x1	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 90,00	R\$ 81,67	R\$ 1.633,33
94	25	Cx	Papel sulfite ofício, formato A4, medindo 210/297mm, gramatura 75g/m2, alcalino, branco, embalagem contendo 500 folhas, entregar em caixas contendo 10 resmas cada. De boa qualidade.	R\$ 335,55	R\$ 310,00	R\$ 372,00	R\$ 339,18	R\$ 8.479,58
95	400	UN	Papel madeira	R\$ 2,56	R\$ 2,10	R\$ 2,52	R\$ 2,39	R\$ 957,33
96	60	PC	Papel vergê gramatura 180, 50x1	R\$ 25,60	R\$ 25,90	R\$ 31,08	R\$ 27,53	R\$ 1.651,60
97	100	UN	Papel celofane 85x100 cm	R\$ 2,60	R\$ 2,10	R\$ 2,52	R\$ 2,41	R\$ 240,67
98	300	UN	Pasta trilho	R\$ 3,90	R\$ 3,30	R\$ 3,96	R\$ 3,72	R\$ 1.116,00
99	50	UN	Cola bastão	R\$ 2,66	R\$ 4,15	R\$ 4,98	R\$ 3,93	R\$ 196,50
100	20	CX	Percevejos	R\$ 8,80	R\$ 7,80	R\$ 9,36	R\$ 8,65	R\$ 173,07
101	15	UNI D	Caixa organizadora Tam. Medio	R\$ 84,00	R\$ 79,90	R\$ 95,88	R\$ 86,59	R\$ 1.298,90
102	20	CX	Clipes 1/0 c/100 unid	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 98,67

103	10	CX	Clipes 3/0 50x1 colorido	R\$ 10,35	R\$ 9,30	R\$ 11,16	R\$ 10,27	R\$ 102,70
104	10	CX	Clipes 3/0 50 unid	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 49,33
105	10	CX	Clipes ACC Nº 4 50 unid	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 49,33
106	30	UNI D	Cola adesivo Instantanea 20GR	R\$ 12,24	R\$ 16,75	R\$ 20,10	R\$ 16,36	R\$ 490,90
107	20	UNI D	Cola tek Bond 20g	R\$ 12,24	R\$ 16,75	R\$ 20,10	R\$ 16,36	R\$ 327,27
108	100	UNI D	Envelope Amarelo 200x280mm	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 80,33
109	50	UNI D	Envelope Amarelo 229x324mm	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 40,17
110	100	UNI D	Envelope Amarelo 240x340 A-4	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 80,33
111	100	UNI D	Envelope Amarelo 260x360mm	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 80,33
112	60	CX	Etiqueta Adesiva A-4 240x340mm cx c/25 fls	R\$ 68,00	R\$ 62,00	R\$ 74,40	R\$ 68,13	R\$ 4.088,00
113	10	FLS	Eva Cores Variadas	R\$ 3,21	R\$ 2,75	R\$ 3,30	R\$ 3,09	R\$ 30,87
114	30	CX	Fixadores magneticos 6x1	R\$ 12,00	R\$ 17,90	R\$ 21,48	R\$ 17,13	R\$ 513,80
115	20	UNI D	Suporte para caneta	R\$ 14,35	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 23,12	R\$ 462,33
116	10	CX	Grampo Galvanizado 23/13	R\$ 14,90	R\$ 14,00	R\$ 16,80	R\$ 15,23	R\$ 152,33
117	10	UNI D	Livro de Ata 100fls	R\$ 19,00	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 22,47	R\$ 224,67
118	5	CX	Marca texto Amarelo	R\$ 30,00	R\$ 29,90	R\$ 35,88	R\$ 31,93	R\$ 159,63
119	10	UNI D	Molha dedo	R\$ 5,09	R\$ 4,60	R\$ 5,52	R\$ 5,07	R\$ 50,70
120	20	PCT	Papel A4 colorido	R\$ 12,32	R\$ 8,35	R\$ 10,02	R\$ 10,23	R\$ 204,60
121	90	CX	Papel A4	R\$ 335,55	R\$ 310,00	R\$ 372,00	R\$ 339,18	R\$ 30.526,50
122	150	UNI D	Papel colorsete Cores variadas	R\$ 1,81	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,70	R\$ 255,50
123	6	PCT	Papel casca de ovo 180g 50x1 C. variadas	R\$ 25,50	R\$ 26,90	R\$ 32,28	R\$ 28,23	R\$ 169,36
124	40	UNI D	Pasta AZ Oficio Coloridas	R\$ 24,60	R\$ 23,00	R\$ 27,60	R\$ 25,07	R\$ 1.002,67
125	30	UNI D	Pasta AZ oficio tigrado	R\$ 24,60	R\$ 23,00	R\$ 27,60	R\$ 25,07	R\$ 752,00

126	50	UNI D	Pilha alkalina palito c/2 Und	R\$ 12,60	R\$ 11,90	R\$ 14,28	R\$ 12,93	R\$ 646,33
127	50	UNI D	Pilha alkalina Pequena AA 2x1	R\$ 12,60	R\$ 11,90	R\$ 14,28	R\$ 12,93	R\$ 646,33
128	4	CX	Pincel Permanente ponta fina	R\$ 51,84	R\$ 48,00	R\$ 57,60	R\$ 52,48	R\$ 209,92
129	20	CX	Prendedor de Papel 19mm	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 23,47	R\$ 469,33
130	20	CX	Prendedor de Papel 32mm	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 31,20	R\$ 27,73	R\$ 554,67
131	20	UNI D	Prendedor de Papel 51mm	R\$ 26,50	R\$ 52,50	R\$ 63,00	R\$ 47,33	R\$ 946,67
132	150 0	UNI D	Pasta A/ Elástica Ofício	R\$ 4,20	R\$ 3,60	R\$ 4,32	R\$ 4,04	R\$ 6.060,00
133	15	UNI D	Portifolio	R\$ 35,42	R\$ 29,90	R\$ 35,88	R\$ 33,73	R\$ 506,00
TOTAL DO LOTE								R\$ 225.331,63

LOTE 3- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	VLR.UN	VLR.TOTAL
1	9	CX	Alcool Gel 500g	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 129,60	R\$ 115,20	R\$ 1.036,80
2	50	CX	Alfinete de escritório número 01, cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado, embalagem: caixa com 50 (cinquenta) unidades, com dados do fabricante e de identificação do produto.	R\$ 11,30	R\$ 8,50	R\$ 10,20	R\$ 10,00	R\$ 500,00
3	3	UNI D	Almofada P/carimbo 3 azul/preta	R\$ 6,45	R\$ 11,00	R\$ 13,20	R\$ 10,22	R\$ 30,65
4	200	UN	Apontador c/reservatório plástico. Diâmetro de 4 cm c/ altura de 3 cm, . De boa qualidade.	R\$ 2,40	R\$ 1,80	R\$ 2,16	R\$ 2,12	R\$ 424,00
5	10	RL	Barbante Algodão 06 cores variadas	R\$ 42,09	R\$ 36,90	R\$ 44,28	R\$ 41,09	R\$ 410,90
6	50	CX	Borracha branca, macia, flexível, aplicação lápis, tipo ponteira, que não borre e não danifique papel. Cx 1x100. De boa qualidade.	R\$ 35,00	R\$ 47,50	R\$ 57,00	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
7	20	UNI D	Blocos de anotações papel com 100 fls	R\$ 9,86	R\$ 7,60	R\$ 9,12	R\$ 8,86	R\$ 177,20
8	60	UNI D	Cardeno cd brochura G 96F.	R\$ 12,65	R\$ 10,95	R\$ 13,14	R\$ 12,25	R\$ 734,80

9	30	CX	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. De boa qualidade.	R\$ 66,50	R\$ 49,75	R\$ 59,70	R\$ 58,65	R\$ 1.759,50
10	50	CX	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. De boa qualidade.	R\$ 66,50	R\$ 49,75	R\$ 59,70	R\$ 58,65	R\$ 2.932,50
11	50	CX	Caneta esferográfica, na cor Preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm gravado no corpo a marca do fabricante. Cx 50x1. De boa qualidade.	R\$ 66,50	R\$ 49,75	R\$ 59,70	R\$ 58,65	R\$ 2.932,50
12	200	UN	Cola de isopor 90g. Produto atóxico. Solúvel em água. Secagem rápida	R\$ 9,40	R\$ 9,00	R\$ 10,80	R\$ 9,73	R\$ 1.946,67
13	100	UN	Cola de branca, 1 litro. Produto atóxico. Solúvel em água. Secagem rápida.	R\$ 18,24	R\$ 19,50	R\$ 23,40	R\$ 20,38	R\$ 2.038,00
14	50	CX	Clips niquelado, tamanho 8/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/25 unidades (Grande). De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 246,67
15	75	CX	Clips niquelado, tamanho 6/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/50 unidades (Médio). De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 370,00
16	100	CX	Clips niquelado, tamanho 4/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/100 unidades. De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 8,80	R\$ 10,56	R\$ 8,09	R\$ 808,67
17	100	CX	Clips niquelado, tamanho 2/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/100 unidades (Pequeno). De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 493,33
18	150	CX	Giz de cera - cx 12 und	R\$ 12,51	R\$ 11,50	R\$ 13,80	R\$ 12,60	R\$ 1.890,50

19	100	UN	Gliter irisado pote com 3g	R\$ 1,60	R\$ 1,30	R\$ 1,56	R\$ 1,49	R\$ 148,67
20	100	CX	Grampo para grampeador 26/6, niquelado, cxc/ 5.000 und. De boa qualidade.	R\$ 12,52	R\$ 9,50	R\$ 11,40	R\$ 11,14	R\$ 1.114,00
21	150	CX	Lápis de cor grande Cx. 12x1	R\$ 11,11	R\$ 10,25	R\$ 12,30	R\$ 11,22	R\$ 1.683,00
22	50	CX	Lápis preto nº 2, corpo sextavado, características adicionais: Selo do INMETRO e “Fabricado com madeira Reflorestada” Caixa 144 x 1. De boa qualidade.	R\$ 86,40	R\$ 69,90	R\$ 83,88	R\$ 80,06	R\$ 4.003,00
23	70	CX	Pincel, para quadro branco, cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo amarca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Cx 12x1. De boa qualidade.	R\$ 126,60	R\$ 115,50	R\$ 138,60	R\$ 126,90	R\$ 8.883,00
24	70	CX	Pincel, para quadro branco, cor preta, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo amarca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Cx 12x1. De boa qualidade.	R\$ 126,60	R\$ 115,50	R\$ 138,60	R\$ 126,90	R\$ 8.883,00
25	40	CX	Pincel, para quadro branco, cor vermelha, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo amarca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Cx 12x1. De boa qualidade.	R\$ 126,60	R\$ 115,50	R\$ 138,60	R\$ 126,90	R\$ 5.076,00
26	100	UN	Tinta guache de 250 ml cores variadas. Atóxica; solúvel em água. De boa qualidade.	R\$ 10,00	R\$ 7,95	R\$ 9,54	R\$ 9,16	R\$ 916,33
27	70	CX	Tinta guache de 15 ml cores variadas. Atóxica; solúvel em água. Cx. 6x1. De boa qualidade.	R\$ 6,88	R\$ 6,75	R\$ 8,10	R\$ 7,24	R\$ 507,03
28	300	UN	Tinta para recarregar pincel quadro branca azul, Composição: Álcool, corantes, solventes e aditivos. Característica: Reabastecedor de pinceis marcadores para quadro branco. Volume do Frasco: 20 ml por frasco.	R\$ 12,30	R\$ 12,20	R\$ 14,64	R\$ 13,05	R\$ 3.914,00
29	300	UN	Tinta para recarregar pincel, quadro branco, vermelho Composição: Álcool, corantes, solventes e aditivos. Característica: Reabastecedor de pinceis marcadores para quadro branco. Volume do Frasco: 20 ml por frasco.	R\$ 12,30	R\$ 12,20	R\$ 14,64	R\$ 13,05	R\$ 3.914,00
30	300	UN	Tinta para recarregar pincel, quadro branco preta, sendo Composição: Álcool, corantes, solventes e aditivos. Característica: Reabastecedor de pinceis marcadores para quadro branco. Volume do Frasco: 20 ml por frasco.	R\$ 12,30	R\$ 12,20	R\$ 14,64	R\$ 13,05	R\$ 3.914,00
31	500	FOL	Cartolina cores variadas Gramatura: 150 g. Tamanho: 50 X 66. De boa qualidade.	R\$ 1,20	R\$ 1,35	R\$ 1,62	R\$ 1,39	R\$ 695,00

32	200 0	FOL	E.V.A.-(ESPUMA VINILICA ACETINADA COLORIDO LAVÁVEL ATOXICO ANATÔMICO) medidas: 40cm x 48cm x 2mm cores variadas.	R\$ 3,21	R\$ 2,75	R\$ 3,30	R\$ 3,09	R\$ 6.173,33
33	500	FOL	Papel cartão cores variadas. Tamanho: 50 X 70. De boa qualidade.	R\$ 2,24	R\$ 2,65	R\$ 3,18	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
34	200	FOL	Papel crepom (cores variadas). Tamanho: 0,48 X 2,00 m. De boa qualidade.	R\$ 2,04	R\$ 2,25	R\$ 2,70	R\$ 2,33	R\$ 466,00
35	200	FOL	Papel seda cores. De boa qualidade.	R\$ 0,40	R\$ 0,45	R\$ 0,54	R\$ 0,46	R\$ 92,67
36	200	FOL	Papel dupla face cores variadas. De boa qualidade.	R\$ 1,51	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,60	R\$ 320,67
37	200	FOL	Papel laminado cores variadas. De boa qualidade.	R\$ 1,81	R\$ 1,99	R\$ 2,39	R\$ 2,06	R\$ 412,53
38	500 0	MTS	TNT – cores variadas Tecido não texturizado, (tecido não tecido, TNT, t.n.t.) 45 g/m2. 1.40 de largura. De boa qualidade.	R\$ 3,69	R\$ 2,90	R\$ 3,48	R\$ 3,36	R\$ 16.783,33
39	200	UN	Caixa para arquivo morto em plástico polionda, espessura 2,5mm; 450g/m2; 15 cor amarela , a definir; com impressão; montável para arquivo; medindo externamente 14x26x37cm montada (internamente apresentará medidas 13.5x25x36 cm); entregar desmontadas. De boa qualidade.	R\$ 10,37	R\$ 10,25	R\$ 12,30	R\$ 10,97	R\$ 2.194,67
40	40	UN	Calculadora média de Mesa 12 dígitos. Possui visor LCD. Possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria (G10) e energia solar. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm. Peso: 30 g. De boa qualidade.	R\$ 55,00	R\$ 44,00	R\$ 52,80	R\$ 50,60	R\$ 2.024,00
41	500	UN	Bastão de Cola Quente, transparente, 11,2 mmx30cm, de espessura grossa. Adesivo termoplástico elaborado a base de resina sintética e ceras especiais indicada para as mais diversas aplicações.	R\$ 2,64	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,71	R\$ 1.356,67
42	100	UN	Corretivo líquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18ml, com dados de identificação do produto, marcado fabricante e data de validade. De boa qualidade.	R\$ 3,98	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,63	R\$ 462,67

43	100 0	UN	Envelope material papel off-set, gramatura 75g/m² tamanho A4, Ouro. De boa qualidade.	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 0,78	R\$ 0,69	R\$ 693,33
44	60	UN	Estilete largo, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensões de 18x105mm.	R\$ 3,48	R\$ 3,25	R\$ 3,90	R\$ 3,54	R\$ 212,60
45	20	UN	Extrator de grampo, tipo espátula, e maço cromado, dimensões de 15 cm. De boa qualidade.	R\$ 4,52	R\$ 3,90	R\$ 4,68	R\$ 4,37	R\$ 87,33
46	70	UN	Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensões 20 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual. De boa qualidade.	R\$ 7,39	R\$ 7,99	R\$ 9,59	R\$ 8,32	R\$ 582,59
47	200	UN	Fita adesiva lacradora, de 45mmx45m, transparente. De boa qualidade.	R\$ 6,40	R\$ 6,35	R\$ 7,62	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
48	100	UN	Fita dupla face PVC 16mmx30m. De boa qualidade.	R\$ 11,00	R\$ 12,25	R\$ 14,70	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
49	10	UN	Grampeador metálico, capacidade para grampear 100 folhas	R\$ 117,69	R\$ 129,00	R\$ 154,80	R\$ 133,83	R\$ 1.338,30
50	60	UN	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/m², dimensões mínimas 200x60x50mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6. De boa qualidade.	R\$ 37,60	R\$ 35,25	R\$ 42,30	R\$ 38,38	R\$ 2.303,00

51	36	UN	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75g/m², dimensões mínimas 140x37x50mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE1010/20, com 1,00mm de espessura Fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC. (Pequeno)	R\$ 16,58	R\$ 16,50	R\$ 19,80	R\$ 17,63	R\$ 634,56
52	100	UN	Placa de Isopor com espessura de 50 mm	R\$ 16,41	R\$ 34,75	R\$ 41,70	R\$ 30,95	R\$ 3.095,33
53	20	UN	Livro de protocolo de correspondência tam. ¼, capa dura, 50 fls.	R\$ 7,83	R\$ 13,50	R\$ 16,20	R\$ 12,51	R\$ 250,20
54	20	UN	Livro de protocolo de correspondência tam. ¼, capa dura, 100 fls.	R\$ 17,70	R\$ 19,50	R\$ 23,40	R\$ 20,20	R\$ 404,00
55	120	UN	Marca Texto: Tinta resiste à luz. Pode ficar algumas horas destampadas e continua escrevendo. Cores super fluorescente – maior destaque. 2 medidas de traço: 1.0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar. Composição Tinta: Veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas. Ponta: fibra de poliéster. Pavio: poliéster	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,67	R\$ 320,00
56	200	MTS	Papel contact transparente. Laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado. De boa qualidade.	R\$ 5,80	R\$ 6,50	R\$ 7,80	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00

57	500	UN	Pasta A/Z lombo largo. Revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Mecanismo de alta precisão. Cantoneiras inferiores de proteção. Etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo, etiqueta dupla face na lombada e porta. Etiquetas transparentes no lombo. Cor: preta. Tamanho: Ofício. Medidas: 34,5 x 28,5 x 5,3 cm. De boa qualidade.	R\$ 24,60	R\$ 22,50	R\$ 27,00	R\$ 24,70	R\$ 12.350,00
58	400	UN	Pasta, arquivo, registrador tipo AZ Lombo Estreito, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350mm (altura) x 280mm (largura) x 65mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. De boa qualidade.	R\$ 24,60	R\$ 22,50	R\$ 27,00	R\$ 24,70	R\$ 9.880,00
59	50	UN	Pasta Catálogo, material papelão prensado revestido em PVC, com 100 sacos plásticos interno, med. Aprox. 350 mm x 240 mm, lombada de 5cm, cor preta. De boa qualidade.	R\$ 35,42	R\$ 31,50	R\$ 37,80	R\$ 34,91	R\$ 1.745,33
60	50	UN	Pasta Catálogo, material papelão prensado revestido em PVC, com 50 sacos plásticos interno, med. Aprox. 350 mm x 240 mm, lombada de 5cm, cor preta. De boa qualidade.	R\$ 24,00	R\$ 23,20	R\$ 27,84	R\$ 25,01	R\$ 1.250,67
61	30	UN	Perfurador produzido em aço altamente resistente. Perfura até 20 folhas ao mesmo tempo e possui régua ajustável (margeador). Distância entre furos: 8 cm. Diâmetro dos furos: 7mm. Dimensões aprox. da embalagem: 8x11, 5x4cm (AxLxP). Peso aproximado: 350g. De boa qualidade.	R\$ 45,20	R\$ 39,90	R\$ 47,88	R\$ 44,33	R\$ 1.329,80

62	30	UN	Perfurador produzido em aço altamente resistente. Perfura até 20 folhas ao mesmo tempo e possui régua ajustável (margeador). Distância entre furos: 8 cm. Diâmetro dos furos: 7mm. Dimensões aprox. da embalagem: 8x11, 5x4cm (AxLxP). Peso aproximado: 350g. De boa qualidade.	R\$ 45,20	R\$ 39,90	R\$ 47,88	R\$ 44,33	R\$ 1.329,80
63	10	UN	Perfurador de papel, tamanho grande, tratamento superficial pintora epóxi, capacidade de perfuração 65 fls. Funcionamento manual. De boa qualidade.	R\$ 155,00	R\$ 129,50	R\$ 155,40	R\$ 146,63	R\$ 1.466,33
64	36	UN	Pistola p/cola quente grande Bi volt (110x220 volts). Aplicador p/ cola quente de resina plástica. Gatilho anatômico. De boa qualidade.	R\$ 51,00	R\$ 37,00	R\$ 44,40	R\$ 44,13	R\$ 1.588,80
65	60	UN	Prancheta pesquisador – em acrílico, com prendedor de metal e medindo 300x200mm transparente. De boa qualidade.	R\$ 22,60	R\$ 25,50	R\$ 30,60	R\$ 26,23	R\$ 1.574,00
66	200	UN	Régua material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 25mm de largura. De boa qualidade.	R\$ 1,90	R\$ 1,75	R\$ 2,10	R\$ 1,92	R\$ 383,33
67	200	UN	Régua material plástico incolor, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 25mm de largura. De boa qualidade.	R\$ 6,40	R\$ 6,70	R\$ 8,04	R\$ 7,05	R\$ 1.409,33
68	360	UN	Tesoura escolar sem ponta, de 4 polegadas, resistente com cores variadas. Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno. Dimensões (mm): 168 x 80 x 7 comprimento x largura x a altura. Peso: 18 gramas. De boa qualidade.	R\$ 4,20	R\$ 4,15	R\$ 4,98	R\$ 4,44	R\$ 1.599,60
69	20	UN	Tinta para carimbo na cor azul, embalagem: frasco com 40 ml, contendo dados do fabricante, identificação do produto e prazo de validade. De boa qualidade.	R\$ 7,50	R\$ 6,10	R\$ 7,32	R\$ 6,97	R\$ 139,47

70	20	UN	Tinta para carimbo na cor preta, embalagem: frasco com 40 ml, contendo dados do fabricante, identificação do produto e prazo de validade. De boa qualidade.	R\$ 7,50	R\$ 6,10	R\$ 7,32	R\$ 6,97	R\$ 139,47
71	20	UN	Almofada para carimbo de borracha, material caixa plástica, almofada com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho médio, nº 3, cor azul, tipo entintada. De boa qualidade.	R\$ 6,50	R\$ 12,00	R\$ 14,40	R\$ 10,97	R\$ 219,33
72	20	UN	Almofada para carimbo de borracha, material caixa plástica, almofada com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho médio, nº 4, cor azul, tipo entintada. De boa qualidade.	R\$ 22,00	R\$ 18,00	R\$ 21,60	R\$ 20,53	R\$ 410,67
73	200	UN	Apagador para quadro branco. Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro. De boa qualidade.	R\$ 14,90	R\$ 9,95	R\$ 11,94	R\$ 12,26	R\$ 2.452,67
74	500	UN	Caderno “capa-dura” brochura grande, com folhas pautadas, etiqueta própria na capa em cor lisa. Folhas: 96. Acabamento: costurado. Dimensões aproximadas: 14,8x21cm (AxL). De boa qualidade.	R\$ 12,65	R\$ 10,90	R\$ 13,08	R\$ 12,21	R\$ 6.105,00
75	50	UN	Canetinha grande 12x1	R\$ 13,30	R\$ 9,50	R\$ 11,40	R\$ 11,40	R\$ 570,00
76	500	UN	Envelope tipo convite	R\$ 0,89	R\$ 0,89	R\$ 1,07	R\$ 0,95	R\$ 474,67
77	500	UN	Envelope tipo visita	R\$ 0,23	R\$ 0,50	R\$ 0,60	R\$ 0,44	R\$ 221,67
78	150	UN	Fita durex 12mmx 40m. De boa qualidade.	R\$ 2,40	R\$ 2,90	R\$ 3,48	R\$ 2,93	R\$ 439,00
79	300	UN	Pasta em L A4 para documentos, matéria prima: polipropileno 0,18mm, formato: 220 x330 mm; De boa qualidade.	R\$ 1,45	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,58	R\$ 475,00
80	50	UN	Umedecedor de dedo, material base e tampa plástica, carga creme atóxico, tamanho 12, não contém glicerina, não mancha. De boa qualidade.	R\$ 5,06	R\$ 4,60	R\$ 5,52	R\$ 5,06	R\$ 253,00
81	150	UN	Folha de isopor grosso 15 mm	R\$ 9,00	R\$ 9,70	R\$ 11,64	R\$ 10,11	R\$ 1.517,00
82	150	UN	Folha de isopor 10 mm	R\$ 6,00	R\$ 6,90	R\$ 8,28	R\$ 7,06	R\$ 1.059,00
83	150	UN	Folha de isopor 30 mm	R\$ 18,00	R\$ 19,50	R\$ 23,40	R\$ 20,30	R\$ 3.045,00
84	200	UN	E.V.A com glitterTam: 40X48 CM	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 9,00	R\$ 8,17	R\$ 1.633,33

85	100	UN	Blocos de anotações papel adesivo com 100 fls	R\$ 9,86	R\$ 6,75	R\$ 8,10	R\$ 8,24	R\$ 823,67
86	50	UN	Pinceis artístico tipo chato de cerdas nº 12	R\$ 6,79	R\$ 6,85	R\$ 8,22	R\$ 7,29	R\$ 364,33
87	50	UN	Pinceis artístico tipo chato de cerdas nº 14	R\$ 7,56	R\$ 7,75	R\$ 9,30	R\$ 8,20	R\$ 410,17
88	50	UN	Pinceis artístico tipo chato de cerdas nº 16	R\$ 8,80	R\$ 9,10	R\$ 10,92	R\$ 9,61	R\$ 480,33
89	200	UN	Pastas aba elástica tam. Ofício sem lombo	R\$ 4,20	R\$ 3,95	R\$ 4,74	R\$ 4,30	R\$ 859,33
90	50	UN	Pastas aba elástica ofício com lombo de 30 mm	R\$ 4,83	R\$ 6,90	R\$ 8,28	R\$ 6,67	R\$ 333,50
91	50	UN	Pastas aba elástica ofício com lombo de 40 mm	R\$ 6,75	R\$ 7,49	R\$ 8,99	R\$ 7,74	R\$ 387,13
92	100	UN	Cola líquida, branca, adesivo a base de P.V.A. para uso em papel,	R\$ 3,40	R\$ 3,95	R\$ 4,74	R\$ 4,03	R\$ 403,00
93	20	CX	Carbono duplo a face, 100x1	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 90,00	R\$ 81,67	R\$ 1.633,33
94	25	Cx	Papel sulfite ofício, formato A4, medindo 210/297mm, gramatura 75g/m2, alcalino, branco, embalagem contendo 500 folhas, entregar em caixas contendo 10 resmas cada. De boa qualidade.	R\$ 335,55	R\$ 310,00	R\$ 372,00	R\$ 339,18	R\$ 8.479,58
95	400	UN	Papel madeira	R\$ 2,56	R\$ 2,10	R\$ 2,52	R\$ 2,39	R\$ 957,33
96	60	PC	Papel vergê gramatura 180, 50x1	R\$ 25,50	R\$ 25,90	R\$ 31,08	R\$ 27,49	R\$ 1.649,60
97	100	UN	Papel celofane 85x100 cm	R\$ 2,60	R\$ 2,10	R\$ 2,52	R\$ 2,41	R\$ 240,67
98	300	UN	Pasta trilho	R\$ 3,90	R\$ 3,30	R\$ 3,96	R\$ 3,72	R\$ 1.116,00
99	50	UN	Cola bastão	R\$ 2,66	R\$ 4,15	R\$ 4,98	R\$ 3,93	R\$ 196,50
100	20	CX	Percevejos	R\$ 8,80	R\$ 7,80	R\$ 9,36	R\$ 8,65	R\$ 173,07
101	15	UNID	Caixa organizadora Tam. Medio	R\$ 84,00	R\$ 79,90	R\$ 95,88	R\$ 86,59	R\$ 1.298,90
102	20	CX	Clipes 1/0 c/100 unid	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 98,67
103	10	CX	Clipes 3/0 50x1 colorido	R\$ 10,35	R\$ 9,30	R\$ 11,16	R\$ 10,27	R\$ 102,70
104	10	CX	Clipes 3/0 50 unid	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 49,33
105	10	CX	Clipes ACC Nº 4 50 unid	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 49,33
106	30	UNID	Cola adesivo Instantanea 20GR	R\$ 12,24	R\$ 16,75	R\$ 20,10	R\$ 16,36	R\$ 490,90
107	20	UNID	Cola tek Bond 20g	R\$ 12,24	R\$ 16,75	R\$ 20,10	R\$ 16,36	R\$ 327,27
108	100	UNID	Envelope Amarelo 200x280mm	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 80,33
109	50	UNID	Envelope Amarelo 229x324mm	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 40,17

110	100	UNI D	Envelope Amarelo 240x340 A-4	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 80,33
111	100	UNI D	Envelope Amarelo 260x360mm	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 80,33
112	60	CX	Etiqueta Adesiva A-4 240x340mm cx c/25 fls	R\$ 68,00	R\$ 62,00	R\$ 74,40	R\$ 68,13	R\$ 4.088,00
113	10	FLS	Eva Cores Variadas	R\$ 3,21	R\$ 2,75	R\$ 3,30	R\$ 3,09	R\$ 30,87
114	30	CX	Fixadores magneticos 6x1	R\$ 12,00	R\$ 17,90	R\$ 21,48	R\$ 17,13	R\$ 513,80
115	20	UNI D	Suporte para caneta	R\$ 14,35	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 23,12	R\$ 462,33
116	10	CX	Grampo Galvanizado 23/13	R\$ 14,90	R\$ 14,00	R\$ 16,80	R\$ 15,23	R\$ 152,33
117	10	UNI D	Livro de Ata 100fls	R\$ 19,00	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 22,47	R\$ 224,67
118	5	CX	Marca texto Amarelo	R\$ 30,00	R\$ 29,90	R\$ 35,88	R\$ 31,93	R\$ 159,63
119	10	UNI D	Molha dedo	R\$ 5,06	R\$ 4,60	R\$ 5,52	R\$ 5,06	R\$ 50,60
120	20	PCT	Papel A4 colorido	R\$ 12,32	R\$ 8,35	R\$ 10,02	R\$ 10,23	R\$ 204,60
121	150	CX	Papel A4	R\$ 335,55	R\$ 310,00	R\$ 372,00	R\$ 339,18	R\$ 50.877,50
122	150	UNI D	Papel colorsete Cores variadas	R\$ 1,81	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,70	R\$ 255,50
123	6	PCT	Papel casca de ovo 180g 50x1 C. variadas	R\$ 25,50	R\$ 26,90	R\$ 32,28	R\$ 28,23	R\$ 169,36
124	40	UNI D	Pasta AZ Oficio Coloridas	R\$ 24,60	R\$ 23,00	R\$ 27,60	R\$ 25,07	R\$ 1.002,67
125	30	UNI D	Pasta AZ oficio tigrado	R\$ 24,60	R\$ 23,00	R\$ 27,60	R\$ 25,07	R\$ 752,00
126	50	UNI D	Pilha alcalina palito c/2 Und	R\$ 12,60	R\$ 11,90	R\$ 14,28	R\$ 12,93	R\$ 646,33
127	50	UNI D	Pilha alcalina Pequena AA 2x1	R\$ 12,60	R\$ 11,90	R\$ 14,28	R\$ 12,93	R\$ 646,33
128	4	CX	Pincel Permanente ponta fina	R\$ 51,84	R\$ 48,00	R\$ 57,60	R\$ 52,48	R\$ 209,92
129	20	CX	Prendedor de Papel 19mm	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 23,47	R\$ 469,33
130	20	CX	Prendedor de Papel 32mm	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 31,20	R\$ 27,73	R\$ 554,67
131	20	UNI D	Prendedor de Papel 51mm	R\$ 26,50	R\$ 52,50	R\$ 63,00	R\$ 47,33	R\$ 946,67
132	150 0	UNI D	Pasta A/ Elástica Oficio	R\$ 4,20	R\$ 3,60	R\$ 4,32	R\$ 4,04	R\$ 6.060,00

133	15	UNI D	Portifolio	R\$ 35,42	R\$ 29,90	R\$ 35,88	R\$ 33,73	R\$ 506,00
134	50	UNI D	BOLO DE ISOPOR	R\$ 2,80	R\$ 2,55	R\$ 3,06	R\$ 2,80	R\$ 140,17
135	100	UNI D	LAPES DE CORES VARIADAS	11,11	11,25	R\$ 13,50	R\$ 11,95	R\$ 1.195,33
136	5	UNI D	BOLAS COLORIDAS 100PÇS	R\$ 100,00	R\$ 149,50	R\$ 179,40	R\$ 142,97	R\$ 714,83
137	40	UNI D	EMBORRACHADO TIPO TATAME	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 174,00	R\$ 154,67	R\$ 6.186,67
	TOTAL		TOTAL DO LOTE					263.711,69
LOTE 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	VLR.UN	VLR.TOTAL
1	9	CX	Alcool Gel 500g	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 129,60	R\$ 115,20	R\$ 1.036,80
2	50	CX	Alfinete de escritório número 01, cores diversas,em poliestireno e arame de aço niquelado, embalagem: caixa com 50 (cinquenta) unidades, com dados do fabricante e de identificação do produto.	R\$ 11,30	R\$ 8,50	R\$ 10,20	R\$ 10,00	R\$ 500,00
3	3	UNI D	Almofada P/carimbo 3 azul/preta	R\$ 6,45	R\$ 11,00	R\$ 13,20	R\$ 10,22	R\$ 30,65
4	200	UN	Apontador c/reservatório plástico. Diâmetro de 4 cm c/ altura de 3 cm, . De boa qualidade.	R\$ 2,40	R\$ 1,80	R\$ 2,16	R\$ 2,12	R\$ 424,00
5	10	RL	Barbante Algodão 06 cores variadas	R\$ 42,09	R\$ 36,90	R\$ 44,28	R\$ 41,09	R\$ 410,90
6	50	CX	Borracha branca, macia, flexível, aplicação lápis, tipo ponteira, que não borre e não danifique papel. Cx 1x100. De boa qualidade.	R\$ 35,00	R\$ 47,50	R\$ 57,00	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
7	20	UNI D	Blocos de anotações papel com 100 fls	R\$ 9,86	R\$ 7,60	R\$ 9,12	R\$ 8,86	R\$ 177,20
8	60	UNI D	Cardeno cd brochura G 96F.	R\$ 12,65	R\$ 10,95	R\$ 13,14	R\$ 12,25	R\$ 734,80
9	30	CX	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. De boa qualidade.	R\$ 66,50	R\$ 49,75	R\$ 59,70	R\$ 58,65	R\$ 1.759,50

10	50	CX	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, comorifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. De boa qualidade.	R\$ 66,50	R\$ 49,75	R\$ 59,70	R\$ 58,65	R\$ 2.932,50
11	50	CX	Caneta esferográfica, na cor Preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm grava do no corpo a marca do fabricante. Cx 50x1. De boa qualidade.	R\$ 66,50	R\$ 49,75	R\$ 59,70	R\$ 58,65	R\$ 2.932,50
12	200	UN	Cola de isopor 90g. Produto atóxico. Solúvel em água. Secagem rápida	R\$ 9,40	R\$ 9,00	R\$ 10,80	R\$ 9,73	R\$ 1.946,67
13	100	UN	Cola de branca, 1 litro. Produto atóxico. Solúvel em água. Secagem rápida.	R\$ 18,24	R\$ 19,50	R\$ 23,40	R\$ 20,38	R\$ 2.038,00
14	50	CX	Clips niquelado, tamanho 8/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/25 unidades (Grande). De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 246,67
15	75	CX	Clips niquelado, tamanho 6/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/50 unidades (Médio). De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 370,00
16	100	CX	Clips niquelado, tamanho 4/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/100 unidades. De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 8,80	R\$ 10,56	R\$ 8,09	R\$ 808,67
17	100	CX	Clips niquelado, tamanho 2/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/100 unidades (Pequeno). De boa qualidade.	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 493,33
18	150	CX	Giz de cera - cx 12 und	R\$ 12,51	R\$ 11,50	R\$ 13,80	R\$ 12,60	R\$ 1.890,50
19	100	UN	Glitter irisado pote com 3g	R\$ 1,60	R\$ 1,30	R\$ 1,56	R\$ 1,49	R\$ 148,67
20	100	CX	Grampo para grampeador 26/6, niquelado, cxc/ 5.000 und. De boa qualidade.	R\$ 12,52	R\$ 9,50	R\$ 11,40	R\$ 11,14	R\$ 1.114,00
21	150	CX	Lápis de cor grande Cx. 12x1	R\$ 11,11	R\$ 10,25	R\$ 12,30	R\$ 11,22	R\$ 1.683,00

22	50	CX	Lápis preto nº 2, corpo sextavado, características adicionais: Selo do INMETRO e “Fabricado com madeira Reflorestada” Caixa 144 x 1. De boa qualidade.	R\$ 126,60	R\$ 69,90	R\$ 83,88	R\$ 93,46	R\$ 4.673,00
23	70	CX	Pincel, para quadro branco, cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo amarca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Cx 12x1. De boa qualidade.	R\$ 126,60	R\$ 115,50	R\$ 138,60	R\$ 126,90	R\$ 8.883,00
24	70	CX	Pincel, para quadro branco, cor preta, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo amarca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Cx 12x1. De boa qualidade.	R\$ 126,60	R\$ 115,50	R\$ 138,60	R\$ 126,90	R\$ 8.883,00
25	40	CX	Pincel, para quadro branco, cor vermelha, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo amarca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Cx 12x1. De boa qualidade.	R\$ 126,60	R\$ 115,50	R\$ 138,60	R\$ 126,90	R\$ 5.076,00
26	100	UN	Tinta guache de 250 ml cores variadas. Atóxica; solúvel em água. De boa qualidade.	R\$ 10,00	R\$ 7,95	R\$ 9,54	R\$ 9,16	R\$ 916,33
27	70	CX	Tinta guache de 15 ml cores variadas. Atóxica; solúvel em água. Cx. 6x1. De boa qualidade.	R\$ 6,88	R\$ 6,75	R\$ 8,10	R\$ 7,24	R\$ 507,03
28	300	UN	Tinta para recarregar pincel quadro branca azul, Composição: Álcool, corantes, solventes e aditivos. Característica: Reabastecedor de pinceis marcadores para quadro branco. Volume do Frasco: 20 ml por frasco.	R\$ 12,30	R\$ 12,20	R\$ 14,64	R\$ 13,05	R\$ 3.914,00
29	300	UN	Tinta para recarregar pincel, quadro branco, vermelho Composição: Álcool, corantes, solventes e aditivos. Característica: Reabastecedor de pinceis marcadores para quadro branco. Volume do Frasco: 20 ml por frasco.	R\$ 12,30	R\$ 12,20	R\$ 14,64	R\$ 13,05	R\$ 3.914,00
30	300	UN	Tinta para recarregar pincel, quadro branco preta, sendo Composição: Álcool, corantes, solventes e aditivos. Característica: Reabastecedor de pinceis marcadores para quadro branco. Volume do Frasco: 20 ml por frasco.	R\$ 12,30	R\$ 12,20	R\$ 14,64	R\$ 13,05	R\$ 3.914,00
31	500	FOL	Cartolina cores variadas Gramatura: 150 g. Tamanho: 50 X 66. De boa qualidade.	R\$ 1,20	R\$ 1,35	R\$ 1,62	R\$ 1,39	R\$ 695,00
32	200 0	FOL	E.V.A.-(ESPUMA VINILICA ACETINADA COLORIDO LAVÁVEL ATOXICO ANATÔMICO) medidas: 40cm x 48cm x 2mm cores variadas.	R\$ 3,21	R\$ 2,75	R\$ 3,30	R\$ 3,09	R\$ 6.173,33

33	500	FOL	Papel cartão cores variadas. Tamanho: 50 X 70. De boa qualidade.	R\$ 2,24	R\$ 2,65	R\$ 3,18	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
34	200	FOL	Papel crepom (cores variadas). Tamanho: 0,48 X 2,00 m. De boa qualidade.	R\$ 2,04	R\$ 2,25	R\$ 2,70	R\$ 2,33	R\$ 466,00
35	200	FOL	Papel seda cores. De boa qualidade.	R\$ 0,40	R\$ 0,45	R\$ 0,54	R\$ 0,46	R\$ 92,67
36	200	FOL	Papel dupla face cores variadas. De boa qualidade.	R\$ 1,51	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,60	R\$ 320,67
37	200	FOL	Papel laminado cores variadas. De boa qualidade.	R\$ 1,81	R\$ 1,99	R\$ 2,39	R\$ 2,06	R\$ 412,53
38	400 0	MTS	TNT – cores variadas Tecido não texturizado, (tecido não tecido, TNT, t.n.t.) 45 g/m2. 1.40 de largura. De boa qualidade.	R\$ 3,69	R\$ 2,90	R\$ 3,48	R\$ 3,36	R\$ 13.426,67
39	200	UN	Caixa para arquivo morto em plástico polionda, espessura 2,5mm; 450g/m2; 15 cor amarela , a definir; com impressão; montável para arquivo; medindo externamente 14x26x37cm montada (internamente apresentará medidas 13.5x25x36 cm); entregar desmontadas. De boa qualidade.	R\$ 10,37	R\$ 10,25	R\$ 12,30	R\$ 10,97	R\$ 2.194,67
40	40	UN	Calculadora média de Mesa 12 dígitos. Possui visor LCD. Possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria (G10) e energia solar. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm. Peso: 30 g. De boa qualidade.	R\$ 55,00	R\$ 44,00	R\$ 52,80	R\$ 50,60	R\$ 2.024,00
41	500	UN	Bastão de Cola Quente, transparente, 11,2 mmx30cm, de espessura grossa. Adesivo termoplástico elaborado a base de resina sintética e ceras especiais indicada para as mais diversas aplicações.	R\$ 2,64	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,71	R\$ 1.356,67
42	100	UN	Corretivo líquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18ml, com dados de identificação do produto, marcado fabricante e data de validade. De boa qualidade.	R\$ 3,98	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,63	R\$ 462,67
43	100 0	UN	Envelope material papel off-set, gramatura 75g/m² tamanho A4, Ouro. De boa qualidade.	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 803,33
44	60	UN	Estilete largo, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensões de 18x105mm.	R\$ 3,48	R\$ 3,25	R\$ 3,90	R\$ 3,54	R\$ 212,60

45	20	UN	Extrator de grampo, tipo espátula, e maço cromado, dimensões de 15 cm. De boa qualidade.	R\$ 4,52	R\$ 3,90	R\$ 4,68	R\$ 4,37	R\$ 87,33
46	70	UN	Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensões 20 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual. De boa qualidade.	R\$ 7,39	R\$ 7,99	R\$ 9,59	R\$ 8,32	R\$ 582,59
47	200	UN	Fita adesiva lacradora, de 45mmx45m, transparente. De boa qualidade.	R\$ 6,40	R\$ 6,35	R\$ 7,62	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
48	100	UN	Fita dupla face PVC 16mmx30m. De boa qualidade.	R\$ 11,00	R\$ 12,25	R\$ 14,70	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
49	10	UN	Grampeador metálico, capacidade para grampear 100 folhas	R\$ 117,69	R\$ 129,00	R\$ 154,80	R\$ 133,83	R\$ 1.338,30
50	60	UN	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/m², dimensões mínimas 200x60x50mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6. De boa qualidade.	R\$ 37,60	R\$ 35,25	R\$ 42,30	R\$ 38,38	R\$ 2.303,00

51	36	UN	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75g/m², dimensões mínimas 140x37x50mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE1010/20, com 1,00mm de espessura Fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC. (Pequeno)	R\$ 16,58	R\$ 16,50	R\$ 19,80	R\$ 17,63	R\$ 634,56
52	100	UN	Placa de Isopor com espessura de 50 mm	R\$ 16,41	R\$ 34,75	R\$ 41,70	R\$ 30,95	R\$ 3.095,33
53	20	UN	Livro de protocolo de correspondência tam. ¼, capa dura, 50 fls.	R\$ 7,83	R\$ 13,50	R\$ 16,20	R\$ 12,51	R\$ 250,20
54	20	UN	Livro de protocolo de correspondência tam. ¼, capa dura, 100 fls.	R\$ 17,70	R\$ 19,50	R\$ 23,40	R\$ 20,20	R\$ 404,00
55	120	UN	Marca Texto: Tinta resiste à luz. Pode ficar algumas horas destampadas e continua escrevendo. Cores super fluorescente – maior destaque. 2 medidas de traço: 1.0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar. Composição Tinta: Veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas. Ponta: fibra de poliéster. Pavio: poliéster	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,67	R\$ 320,00
56	200	MTS	Papel contact transparente. Laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado. De boa qualidade.	R\$ 5,80	R\$ 6,50	R\$ 7,80	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00

57	500	UN	Pasta A/Z lombo largo. Revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Mecanismo de alta precisão. Cantoneiras inferiores de proteção. Etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo, etiqueta dupla face na lombada e porta. Etiquetas transparentes no lombo. Cor: preta. Tamanho: Ofício. Medidas: 34,5 x 28,5 x 5,3 cm. De boa qualidade.	R\$ 24,60	R\$ 22,50	R\$ 27,00	R\$ 24,70	R\$ 12.350,00
58	400	UN	Pasta, arquivo, registrador tipo AZ Lombo Estreito, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350mm (altura) x 280mm (largura) x 65mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. De boa qualidade.	R\$ 24,60	R\$ 22,50	R\$ 27,00	R\$ 24,70	R\$ 9.880,00
59	50	UN	Pasta Catálogo, material papelão prensado revestido em PVC, com 100 sacos plásticos interno, med. Aprox. 350 mm x 240 mm, lombada de 5cm, cor preta. De boa qualidade.	R\$ 35,42	R\$ 31,50	R\$ 37,80	R\$ 34,91	R\$ 1.745,33
60	50	UN	Pasta Catálogo, material papelão prensado revestido em PVC, com 50 sacos plásticos interno, med. Aprox. 350 mm x 240 mm, lombada de 5cm, cor preta. De boa qualidade.	R\$ 24,00	R\$ 23,20	R\$ 27,84	R\$ 25,01	R\$ 1.250,67
61	30	UN	Perfurador produzido em aço altamente resistente. Perfura até 20 folhas ao mesmo tempo e possui régua ajustável (margeador). Distância entre furos: 8 cm. Diâmetro dos furos: 7mm. Dimensões aprox. da embalagem: 8x11, 5x4cm (AxLxP). Peso aproximado: 350g. De boa qualidade.	R\$ 45,20	R\$ 39,90	R\$ 47,88	R\$ 44,33	R\$ 1.329,80

62	30	UN	Perfurador produzido em aço altamente resistente. Perfura até 20 folhas ao mesmo tempo e possui régua ajustável (margeador). Distância entre furos: 8 cm. Diâmetro dos furos: 7mm. Dimensões aprox. da embalagem: 8x11, 5x4cm (AxLxP). Peso aproximado: 350g. De boa qualidade.	R\$ 45,20	R\$ 39,90	R\$ 47,88	R\$ 44,33	R\$ 1.329,80
63	10	UN	Perfurador de papel, tamanho grande, tratamento superficial pintora epóxi, capacidade de perfuração 65 fls. Funcionamento manual. De boa qualidade.	R\$ 155,00	R\$ 129,50	R\$ 155,40	R\$ 146,63	R\$ 1.466,33
64	36	UN	Pistola p/cola quente grande Bi volt (110x220 volts). Aplicador p/ cola quente de resina plástica. Gatilho anatômico. De boa qualidade.	R\$ 51,00	R\$ 37,00	R\$ 44,40	R\$ 44,13	R\$ 1.588,80
65	60	UN	Prancheta pesquisador – em acrílico, com prendedor de metal e medindo 300x200mm transparente. De boa qualidade.	R\$ 22,60	R\$ 25,50	R\$ 30,60	R\$ 26,23	R\$ 1.574,00
66	200	UN	Régua material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 25mm de largura. De boa qualidade.	R\$ 1,90	R\$ 1,75	R\$ 2,10	R\$ 1,92	R\$ 383,33
67	200	UN	Régua material plástico incolor, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 25mm de largura. De boa qualidade.	R\$ 6,40	R\$ 6,70	R\$ 8,04	R\$ 7,05	R\$ 1.409,33
68	360	UN	Tesoura escolar sem ponta, de 4 polegadas, resistente com cores variadas. Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno. Dimensões (mm): 168 x 80 x 7 comprimento x largura x a altura. Peso: 18 gramas. De boa qualidade.	R\$ 4,20	R\$ 4,15	R\$ 4,98	R\$ 4,44	R\$ 1.599,60
69	20	UN	Tinta para carimbo na cor azul, embalagem: frasco com 40 ml, contendo dados do fabricante, identificação do produto e prazo de validade. De boa qualidade.	R\$ 7,50	R\$ 6,10	R\$ 7,32	R\$ 6,97	R\$ 139,47

70	20	UN	Tinta para carimbo na cor preta, embalagem: frasco com 40 ml, contendo dados do fabricante, identificação do produto e prazo de validade. De boa qualidade.	R\$ 7,50	R\$ 6,10	R\$ 7,32	R\$ 6,97	R\$ 139,47
71	20	UN	Almofada para carimbo de borracha, material caixa plástica, almofada com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho médio, nº 3, cor azul, tipo entintada. De boa qualidade.	R\$ 6,50	R\$ 12,00	R\$ 14,40	R\$ 10,97	R\$ 219,33
72	20	UN	Almofada para carimbo de borracha, material caixa plástica, almofada com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho médio, nº 4, cor azul, tipo entintada. De boa qualidade.	R\$ 22,00	R\$ 18,00	R\$ 21,60	R\$ 20,53	R\$ 410,67
73	200	UN	Apagador para quadro branco. Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro. De boa qualidade.	R\$ 14,90	R\$ 9,95	R\$ 11,94	R\$ 12,26	R\$ 2.452,67
74	500	UN	Caderno “capa-dura” brochura grande, com folhas pautadas, etiqueta própria na capa em cor lisa. Folhas: 96. Acabamento: costurado. Dimensões aproximadas: 14,8x21cm (AxL). De boa qualidade.	R\$ 12,65	R\$ 10,90	R\$ 13,08	R\$ 12,21	R\$ 6.105,00
75	50	UN	Canetinha grande 12x1	R\$ 13,30	R\$ 9,50	R\$ 11,40	R\$ 11,40	R\$ 570,00
76	500	UN	Envelope tipo convite	R\$ 0,89	R\$ 0,89	R\$ 1,07	R\$ 0,95	R\$ 474,67
77	500	UN	Envelope tipo visita	R\$ 0,23	R\$ 0,50	R\$ 0,60	R\$ 0,44	R\$ 221,67
78	150	UN	Fita durex 12mmx 40m. De boa qualidade.	R\$ 2,40	R\$ 2,90	R\$ 3,48	R\$ 2,93	R\$ 439,00
79	300	UN	Pasta em L A4 para documentos, matéria prima: polipropileno 0,18mm, formato: 220 x330 mm; De boa qualidade.	R\$ 1,45	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,58	R\$ 475,00
80	50	UN	Umedecedor de dedo, material base e tampa plástica, carga creme atóxico, tamanho 12, não contém glicerina, não mancha. De boa qualidade.	R\$ 5,06	R\$ 4,60	R\$ 5,52	R\$ 5,06	R\$ 253,00
81	150	UN	Folha de isopor grosso 15 mm	R\$ 9,00	R\$ 9,70	R\$ 11,64	R\$ 10,11	R\$ 1.517,00
82	150	UN	Folha de isopor 10 mm	R\$ 6,00	R\$ 6,90	R\$ 8,28	R\$ 7,06	R\$ 1.059,00
83	150	UN	Folha de isopor 30 mm	R\$ 18,00	R\$ 19,50	R\$ 23,40	R\$ 20,30	R\$ 3.045,00
84	200	UN	E.V.A com glitterTam: 40X48 CM	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 9,00	R\$ 8,17	R\$ 1.633,33

85	100	UN	Blocos de anotações papel adesivo com 100 fls	R\$ 9,86	R\$ 6,75	R\$ 8,10	R\$ 8,24	R\$ 823,67
86	50	UN	Pinceis artístico tipo chato de cerdas nº 12	R\$ 6,79	R\$ 6,85	R\$ 8,22	R\$ 7,29	R\$ 364,33
87	50	UN	Pinceis artístico tipo chato de cerdas nº 14	R\$ 7,56	R\$ 7,75	R\$ 9,30	R\$ 8,20	R\$ 410,17
88	50	UN	Pinceis artístico tipo chato de cerdas nº 16	R\$ 8,80	R\$ 9,10	R\$ 10,92	R\$ 9,61	R\$ 480,33
89	200	UN	Pastas aba elástica tam. Oficio sem lombo	R\$ 4,20	R\$ 3,95	R\$ 4,74	R\$ 4,30	R\$ 859,33
90	50	UN	Pastas aba elástica oficio com lombo de 30 mm	R\$ 4,83	R\$ 6,90	R\$ 8,28	R\$ 6,67	R\$ 333,50
91	50	UN	Pastas aba elástica oficio com lombo de 40 mm	R\$ 6,75	R\$ 7,49	R\$ 8,99	R\$ 7,74	R\$ 387,13
92	100	UN	Cola líquida, branca, adesivo a base de P.V.A. para uso em papel,	R\$ 3,40	R\$ 3,95	R\$ 4,74	R\$ 4,03	R\$ 403,00
93	20	CX	Carbono duplo a face, 100x1	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 90,00	R\$ 81,67	R\$ 1.633,33
94	25	Cx	Papel sulfite oficio, formato A4, medindo 210/297mm, gramatura 75g/m2, alcalino, branco, embalagem contendo 500 folhas, entregar em caixas contendo 10 resmas cada. De boa qualidade.	R\$ 335,55	R\$ 310,00	R\$ 372,00	R\$ 339,18	R\$ 8.479,58
95	400	UN	Papel madeira	R\$ 2,56	R\$ 2,10	R\$ 2,52	R\$ 2,39	R\$ 957,33
96	60	PC	Papel vergê gramatura 180, 50x1	R\$ 25,50	R\$ 25,90	R\$ 31,08	R\$ 27,49	R\$ 1.649,60
97	100	UN	Papel celofane 85x100 cm	R\$ 2,60	R\$ 2,10	R\$ 2,52	R\$ 2,41	R\$ 240,67
98	300	UN	Pasta trilho	R\$ 3,90	R\$ 3,30	R\$ 3,96	R\$ 3,72	R\$ 1.116,00
99	50	UN	Cola bastão	R\$ 2,66	R\$ 4,15	R\$ 4,98	R\$ 3,93	R\$ 196,50
100	20	CX	Percevejos	R\$ 8,80	R\$ 7,80	R\$ 9,36	R\$ 8,65	R\$ 173,07
101	15	UNID	Caixa organizadora Tam. Medio	R\$ 84,00	R\$ 79,90	R\$ 95,88	R\$ 86,59	R\$ 1.298,90
102	20	CX	Clipes 1/0 c/100 unid	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 98,67
103	10	CX	Clipes 3/0 50x1 colorido	R\$ 10,35	R\$ 9,30	R\$ 11,16	R\$ 10,27	R\$ 102,70
104	10	CX	Clipes 3/0 50 unid	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 49,33
105	10	CX	Clipes ACC Nº 4 50 unid	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,40	R\$ 4,93	R\$ 49,33
106	30	UNID	Cola adesivo Instantanea 20GR	R\$ 12,24	R\$ 16,75	R\$ 20,10	R\$ 16,36	R\$ 490,90
107	20	UNID	Cola tek Bond 20g	R\$ 12,24	R\$ 16,75	R\$ 20,10	R\$ 16,36	R\$ 327,27
108	100	UNID	Envelope Amarelo 200x280mm	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 80,33
109	50	UNID	Envelope Amarelo 229x324mm	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 40,17

110	100	UNI D	Envelope Amarelo 240x340 A-4	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 80,33
111	100	UNI D	Envelope Amarelo 260x360mm	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 0,80	R\$ 80,33
112	60	CX	Etiqueta Adesiva A-4 240x340mm cx c/25 fls	R\$ 68,00	R\$ 62,00	R\$ 74,40	R\$ 68,13	R\$ 4.088,00
113	10	FLS	Eva Cores Variadas	R\$ 3,21	R\$ 2,75	R\$ 3,30	R\$ 3,09	R\$ 30,87
114	30	CX	Fixadores magneticos 6x1	R\$ 12,00	R\$ 17,90	R\$ 21,48	R\$ 17,13	R\$ 513,80
115	20	UNI D	Suporte para caneta	R\$ 14,35	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 23,12	R\$ 462,33
116	10	CX	Grampo Galvanizado 23/13	R\$ 14,90	R\$ 14,00	R\$ 16,80	R\$ 15,23	R\$ 152,33
117	10	UNI D	Livro de Ata 100fls	R\$ 19,00	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 22,47	R\$ 224,67
118	5	CX	Marca texto Amarelo	R\$ 30,00	R\$ 29,90	R\$ 35,88	R\$ 31,93	R\$ 159,63
119	10	UNI D	Molha dedo	R\$ 5,06	R\$ 4,60	R\$ 5,52	R\$ 5,06	R\$ 50,60
120	20	PCT	Papel A4 colorido	R\$ 12,32	R\$ 8,35	R\$ 10,02	R\$ 10,23	R\$ 204,60
121	90	CX	Papel A4	R\$ 335,55	R\$ 310,00	R\$ 372,00	R\$ 339,18	R\$ 30.526,50
122	150	UNI D	Papel colorsete Cores variadas	R\$ 1,81	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,70	R\$ 255,50
123	6	PCT	Papel casca de ovo 180g 50x1 C. variadas	R\$ 25,50	R\$ 26,90	R\$ 32,28	R\$ 28,23	R\$ 169,36
124	40	UNI D	Pasta AZ Oficio Coloridas	R\$ 24,60	R\$ 23,00	R\$ 27,60	R\$ 25,07	R\$ 1.002,67
125	30	UNI D	Pasta AZ oficio tigrado	R\$ 24,60	R\$ 23,00	R\$ 27,60	R\$ 25,07	R\$ 752,00
126	50	UNI D	Pilha alkalina palito c/2 Und	R\$ 12,60	R\$ 11,90	R\$ 14,28	R\$ 12,93	R\$ 646,33
127	50	UNI D	Pilha alkalina Pequena AA 2x1	R\$ 12,60	R\$ 11,90	R\$ 14,28	R\$ 12,93	R\$ 646,33
128	4	CX	Pincel Permanente ponta fina	R\$ 51,84	R\$ 48,00	R\$ 57,60	R\$ 52,48	R\$ 209,92
129	20	CX	Prendedor de Papel 19mm	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 23,47	R\$ 469,33
130	20	CX	Prendedor de Papel 32mm	R\$ 26,50	R\$ 26,00	R\$ 31,20	R\$ 27,90	R\$ 558,00
131	20	UNI D	Prendedor de Papel 51mm	R\$ 26,16	R\$ 52,50	R\$ 63,00	R\$ 47,22	R\$ 944,40
132	150 0	UNI D	Pasta A/ Elástica Oficio	R\$ 4,20	R\$ 3,60	R\$ 4,32	R\$ 4,04	R\$ 6.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

133	15	UNI D	Portifolio	R\$ 35,42	R\$ 29,90	R\$ 35,88	R\$ 33,73	R\$ 506,00
			TOTAL DO LOTE					R\$ 232.548,09
VALOR GERAL DOS FUNDOS								963.561,11

✚ É importante frisar que os quantitativos foram baseados em quantias consumidas em anos anteriores por essa mesma unidade gestora.

Valor Estimado : **963.561,11** (novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e onze centavos).

JUSTIFICATIVA

- 1.1. A aquisição se justifica pela necessidade de aprimorar o atendimento no âmbito municipal oriunda do Município de Riachinho-TO.
- 1.2. Considerando o quantitativo demandado e por se tratarem de bens comuns, optou-se por Registro de Preços, objetivando selecionar melhores ofertas, possibilitando uma maior economia para a Administração, tendo em vista que com esse tipo de contratação centralizada, evita-se um possível aumento dos preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 O fornecimento objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta a modalidade de Pregão Presencial, e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e pela Lei Complementar nº 123/2006,
- 3.2 no item acima, quando:
 - 3.2.1 Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
 - 3.2.2 O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO

- 4.1 Os contratos ou ata de registro de preço que por ventura se originarem da presente licitação deverão ser firmados com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura ou até a entrega total dos objetos contratados, o que ocorrer primeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

PROPOSTA DE PREÇOS

- 1.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, no fornecimento dos bens a serem adquiridos;
- 1.2. Para julgamento da licitação, considerar-se-á vencedora, desde que atendidas às especificações e condições constantes deste Termo de Referência e do Edital, a licitante que apresentar **O MENOR PREÇO POR LOTE**;
- 1.3. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo, ano, quantidade solicitada, o valor unitário e valor total da proposta (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias e prazo de entrega dos produtos. Todos os custos diretos e indiretos deverão estar inclusos no preço dos produtos.
 - 1.3.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
 - 1.3.2. O prazo para apresentação das propostas e informações acima estabelecidas é de até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão de lances ou do encerramento da fase recursal.
 - 1.3.3. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pela Secretaria Solicitante.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 1.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato/ata pelo Fundo Municipal de Saúde de Riachinho, em 01 (uma) via, devendo conter no anverso carimbo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo identificação do solicitante;
- 1.2. A entrega do objeto deverá ser feita de forma imediata logo após a solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho/TO.

QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 1.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

DA ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor da contratação foi definido com base na coleta de preços realizada no mercado brasileiro, com empresas especializadas na execução do objeto especificado neste Termo de Referência, sendo que a ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

DO PAGAMENTO

- 1.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.
- 1.2. Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada das Certidões Negativas de Débito do FGTS, INSS, Trabalhista, Receita Estadual e Federal.
- 1.3. A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, deverá ser entregue na Secretaria de Finanças, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.
- 1.4. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei Nº 8.666/93.
- 1.5. A CONTRATANTE efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.
- 1.6. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 1.2. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento;
- 1.3. Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- 1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 1.6. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 1.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

- 1.8. Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA

- 1.1. Levar, imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- 1.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FISCAL DE CONTRATO, atendendo de imediato as reclamações;
- 1.3. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo FISCAL DE CONTRATO;
- 1.4. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- 1.5. Fornecer, na forma solicitada pelo FISCAL DE CONTRATO, Relatório de Atividades realizadas;
- 1.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 1.7. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
- 1.8. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do FISCAL DE CONTRATO, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos ou serviços a serem fornecidos;
- 1.9. Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- 1.10. Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário;
- 1.11. Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irre recuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou que lhes diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem.

DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 1.1. Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

- 1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. É vedada a subcontratação parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 1.2. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

Riachinho - TO, 13 de setembro de 2023.

RONILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito do Município de Riachinho - TO.

SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA MAIZA ALVES DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAILSON PEREIRA DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL

A (nome da empresa), CNPJ Nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelos (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Riachinho (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão Nº ____ (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data.

Nome e assinatura com firma reconhecida do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Pregão Presencial nº 008/2023 ADM

Data da Realização do Certame: Dia 27/09/2023 às 09:00 (nove horas).

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

OBS:

- 1) *Assinalar com um "X" a condição da empresa.*
- 2) *Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar Nº 123/2006.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial nº 008/2023 ADM

Data da Realização do Certame: Dia 27/09/2023 às 09:00 (nove horas).

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Licitação: Pregão Presencial nº 008/2023 ADM

Data da Realização do Certame: Dia 27/09/2023 às 09:00 (nove horas).

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITENS	UNID	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL

OBS.: A quantidade de lotes descrita neste modelo é meramente exemplificativa, o proponente deverá colocar em sua proposta a quantidade de lotes, tantos quantos tiverem no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

2. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$... (valor por extenso).
3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...
4. PRAZO DE ENTREGA: ...
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

Licitação: Pregão Presencial nº 008/2023 ADM

Data da Realização do Certame: Dia 27/09/2023 às 09:00 (nove horas).

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial nº 008/2023 ADM

Data da Realização do Certame: Dia 27/09/2023 às 09:00 (nove horas).

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

ANEXO XI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão: ____/2023

Nº do Processo: ____.

Nº da ATA: xx/2023

Data do Pregão: xx/xx/2023

Validade: 12 meses

PREÂMBULO

Aos X X dias do mês de XX do ano de 2023, **A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designada por, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo ____ que deu origem ao Pregão Presencial Nº ____/____, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para _____, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Representante Legal: Sr.(a). _____

CPF Nº _____

REGISTRO DE PREÇOS

LOTE ELEMENTO	UNDA	ESPECIFICAÇÃO	MINÍMA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD
						PREÇO TOTAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº ____/____ e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, deste Prefeitura Municipal de Riachinho convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações A Prefeitura Municipal de Riachinho deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência a Prefeitura Municipal de Riachinho.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Riachinho para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas pela Prefeitura Municipal de Riachinho.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para a Prefeitura Municipal de Riachinho não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para a Prefeitura Municipal de Riachinho e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive essa Administração, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Presencial em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial citado no cabeçalho e as propostas das FORNECEDORAS;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Riachinho e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial e referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Ananás-TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Riachinho – TO, <DD> de <MÊS> de 2023

Sr. _____

Pregoeiro(a) Município

Sr. _____

Equipe de Apoio

Sr. _____

Equipe de Apoio

(Representante legal da empresa)

(Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: Pregão Presencial nº 008/2023 ADM

Data da Realização do Certame: Dia 27/09/2023 às 09:00 (nove horas).

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

**ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II,
ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: Pregão Presencial nº 008/2023 ADM

Data da Realização do Certame: Dia 27/09/2023 às 09:00 (nove horas).

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, declara sob as penas da lei, que Os proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)